ANNO XLIX. NUMERO 177 — SEGUNDA FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justa Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MAIO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. Remetto a V. Exc. um exemplar impresso da falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a primeira e abrio a segunda sessão da decima quinta legislatura da assembléa geral no dia 3 do corrente.

— Igual ao director interino do arsenal de guerra e inspector do arsenal de marinha.

— Ao mesmo.—Por parte do capitão do porto interino será apresentado a V. Exc., afim de ser alistado no exercito, o recruta Joaquim Benigno da Costa Mello, si for julgado apto para isso.

— Ao mesmo. Determinando o aviso circular do ministerio da guerra, de 2 do corrente, junto por copia, que nas guias passadas pela thesouraria de fazenda aos officiaes, que deixam os corpos para irem á côrte ou seguirem para qualquer ponto, se declarem o motivo dessa retirada e mais circumstancias que occorrerem, assim communico a V. Exc. para seu conhecimento, e afim de que por sua parte ministre ao inspector daquella repartição os esclarecimentos de que elle houver mister para satisfação de semelhante necessidade.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento de José Caetano de Albuquerque, autoriso V. S. a mandar construir nas officinas desse arsenal duas turbinas, sujeitando-se o supplicante ao pagamento de toda a despeza que se tenha de fazer com essa obra.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar comprar no mercado, como solicita em seu officio de 17 do corrente sob n. 618, uma balança, pesos e medidas do systema metrico, afim de poder pôr em execução nesse arsenal o dito systema no 1º de julho vindouro em diante, de conformidade com as ordens imperiaes.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. Para que esta presidencia esteja habilitada a prestar os esclarecimentos exigidos pelo ministerio da guerra em aviso de 8 do corrente, relativos á officina de sapateiros existente nesse presidio, acerca da qual V. S. nada diz no seu ultimo relatorio, cumpre que me informe sobre o estado dessa officina e quaesquer motivos que por ventura tenham embaraçado o seu desenvolvimento em grande escala.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Communicando-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 9 do corrente ter nessa data solicitado do da fazenda a expedição das necessarias ordens, no sentido de ser distribuida á thesouraria de fazenda desta provincia, por conta do § 6º—arsenaes de guerra—do exercicio vigente, a quantia de 1:785$, afim de ser applicada ao fornecimento das 150 barras de madeira com os competentes pés de ferro, constantes do incluso pedido com destino ao 9º batalhão de infantaria, assim o declaro a Vmc. para que mande satisfazer o dito pedido, podendo comprar a materia prima precisa para o fabrico de taes barras, visto não haver em reserva nesse arsenal.

— Ao engenheiro das obras militares.—Em virtude de autorisação do ministro guerra, concedida por aviso de 5 do corrente, mande Vmc proceder aos melhoramentos descriptos no orçamento annexo ao seu officio de 4 de janeiro ultimo, na importancia de 326$280, afim de remover-se para outro local a latrina dos recrutas no quartel da Soledade, a qual acha-se actualmente no mesmo pavimento que serve de prisão aos ditos recrutas, com grave detrimento da saúde destes.

— Ao capitão do porto interino.—Sobr'esteja Vmc. na execução de minha ordem de hontem datada mandando pôr em liberdade o recruta Joaquim Benigno da Costa Mello, e faça-o sujeitar á nova inspecção.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. apresentar ao brigadeiro commandante das armas o recruta Joaquim Benigno da Costa Mello, afim de ser alistado no exercito.

— Ao Sr. José Saporiti, chanceller encarregado do consulado da Italia.—Communico ao Sr. José S., chanceller encarregado da gerencia do consulado da Italia nesta provincia, que, segundo participou-me o vigario da freguezia do Cabo, fallecera alli no dia 10 do corrente o subdito de sua nação José Cavallo, residente nesta capital e casado com Thereza de Jesus.

Renovo ao Sr. J. Saporiti a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Monteiro de Araujo, alferes da 1ª companhia do esquadrão n. 13 de cavallaria da guarda nacional do municipio do Bom Conselho, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio n. 27 de 19 de abril ultimo, resolve conceder-lhe a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o de Garanhuns onde fixou sua residencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Franklin Alves de Souza Paiva, tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas da comarca de Nazareth, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ao Dr. chefe de policia.—Accusando o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente n. 917, a que acompanhou o do delegado de policia do termo de Panellas, requisitando um destacamento para a respectiva villa, tenho a dizer-lhe em resposta que opportunamente será satisfeita a sua requisição.

— Ao mesmo.—Remettendo inclusa por copia a informação de 10 do corrente da thesouraria provincial, acerca do exposto por V. S. em seu officio de 16 do mez proximo passado, tenho por fim recommendar lhe que determine aos delegados, constantes da nota junta, que observem a exigencia da thesouraria provincial, e que o adiantamento só póde ter lugar depois de prestadas as contas da quantia recebida.

— Ao mesmo. Accuso o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente sob n. 923, em que dá conta dos tristes acontecimentos havidos no dia 14 do corrente. Recommendo a V. S. que a respeito dos autores desses factos proceda aos necessarios inqueritos, afim de que sejam processados aquelles que se acham em culpa.

— Ao commandante superior de Garanhuns, Buique e Bom Conselho.—Mande V. S. dar ao alferes da 1ª companhia do esquadrão n. 13 de cavallaria da guarda nacional do municipio do Bom Conselho, Francisco Monteiro de Araujo, a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, para o de Garanhuns, onde fixou sua residencia, segundo informou V. S. em seu officio n. 27, de 19 de abril ultimo.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Nazareth. Não havendo força publica disponivel, deixa por isto de ser augmentado o destacamento existente nessa villa, como solicita Vmc. em seu officio de 9 do corrente.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Não havendo força publica disponivel, deixa por isto de ser augmentado o destacamento existente nessa cidade, como solicita Vmc. em officio de 16 do corrente.

— Ao juiz de paz do 1º districto da freguezia de Garanhuns.—Accusando o recebimento do officio de Vmc, de 28 do mez proximo passado, em que consulta si acções que versam sobre bens de raiz até o valor de 100$000 são de sua competencia, ou si taes acções, qualquer que seja o seu valor, são da competencia do juizo municipal; tenho a dizer-lhe em resposta que, segundo o disposto no art. 22 da reforma judiciaria, passou a ser dessa quantia a alçada dos juizes de paz.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o brigadeiro commandante das armas em officio de 7 do corrente, n. 488, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem, n. 884 serie C, resolve, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir sob a responsabilidade da mesma presidencia um credito supplementar na importancia de 162$625 á verba — eventuaes — do ministerio da guerra, afim de poder aquella thesouraria occorrer no actual exercicio ao pagamento das diarias dos calcêtas em serviço dos corpos e estabelecimentos militares, em virtude de ter-se esgotado o que havia sido consignado á mencionada verba.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tomando em consideração o que expôz o alferes Horacio da Rocha e Silva no incluso requerimento, a que allude sua informação de hontem, sob n. 882 serie C, autoriso V. S. a mandar abonar ao supplicante, de conformidade com o art. 28 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, tres mezes de soldo, ficando elle obrigado á indemnisação pela 5ª parte daquelle que fôr vencendo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expozeram Alexandre José da Silva, Candido Rodrigues de Souza e Luiz José de Mello Teixeira nos inclusos requerimentos, sobre que versaram as informações de V. S., de hontem sob ns. 878, 888 e 890, resolvi considerar de nenhum effeito as multas impostas aos supplicantes pelos collectores dos municipios de Serinhaem, Itambé e Limoeiro, por não terem elles matriculado no prazo da lei os ingenuos, filhos de suas escravas; o que communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, em virtude de autorisação do ministerio da guerra concedida por aviso de 5 do corrente, mandado proceder aos melhoramentos orçados pelo engenheiro das obras militares na importancia de 326$280, afim de remover-se para outro local a latrina dos recrutas no quartel da Soledade, a qual acha-se actualmente no mesmo pavimento que serve de prisão aos referidos recrutas; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. Recommendo a V. S. que, á vista da conta em duplicata annexa ao incluso requerimento, mande pagar aos emprezarios da illuminação publica desta cidade a importancia de 496$600, proveniente do gaz consumido nos mezes de janeiro a março deste anno com a illuminação do hospital militar, segunda indica a mesma conta.

— Ao mesmo.—Convindo á boa marcha e regularidade do serviço publico que nas guias passadas por essa thesouraria aos officiaes que deixam os corpos para irem á côrte, ou seguirem para qualquer outro ponto, se declare o motivo dessa retirada e mais circumstancias que occorrerem, chamo a attenção de V. S. para a satisfação dessa necessidade, que é exigida pelo aviso circular do ministerio da guerra, de 2 do corrente, incluso por copia.

— Ao mesmo.—A' vista do aviso de 9 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra me communica ter solicitado do da fazenda a expedição das necessarias ordens para ser distribuida a essa thesouraria, por conta do § 6º — arsenaes de guerra—do exercicio de 1872—1873, a quantia de 1:785$000, afim de ser applicada ao fornecimento de 150 barras com os competentes pés de ferro, destinadas ao 9º batalhão de infantaria, autorisei nesta data o director do arsenal de guerra a comprar a materia prima precisa para o fabrico de taes barras; visto não te-las aquelle estabelecimento em reserva; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes os dous inclusos titulos de nomeação de Antonio Paes Barreto e Estevão José Coêlho para os lugares de agentes dos correios nas estações do Ribeirão e Cinco Pontas.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Remetto a V. S. um exemplar impresso da Falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a primeira e abrio a segunda sessão da decima quinta legislatura da assembléa geral no dia 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao tenente Antonio Fernandes Daltro, á vista da inclusa conta em duplicata que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 17 do corrente sob n. 931, a quantia de 120$, em que importou o aluguel de 10 mezes vencidos a 30 de abril ultimo da casa que no districto de Jaboatão serve de quartel ao respectivo destacamento.

— Ao mesmo.—Em vista da inclusa conta que me remetteu o chefe da repartição das obras publicas com officio de 17 do corrento sob n. 215, mande V. S. entregar ao thesoureiro daquella repartição a quantia de 2:216$560 rs., proveniente do accrescimo de obras havido no pavilhão do gymnasio provincial.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de 17 do corrente n. 214, a quantia de 380$, em que importaram os reparos feitos na ponte de Moés sobre o rio Tapocurá.

— Ao mesmo.—Conformando-me com o que allegou João José Rodrigues, professor publico de instrucção primaria da freguezia de Nossa Senhora da Gloria do Goitá no incluso requerimento documentado, sobre que versou a informação do director geral interino da instrucção publica, de 15 do corrente sob n. 141, resolvi abonar-lhe as faltas que deu a contar do 1º de fevereiro a 30 de abril deste anno, cumprindo que ao supplicante mande pagar sómente os ordenados correspondentes áquelles mezes.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que expôz o vigario da freguezia de Serinhaem, Genuino Gomes Pereira, no incluso requerimento, autoriso V. S. a mandar entregar ao supplicante a importancia do beneficio da loteria extrahida a favor das obras da matriz daquella freguezia, independente de fiança, prestando elle as devidas contas opportunamente.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia de Minas Geraes.—Com o officio que V. Exc. dirigio me em 1º do corrente recebi os dous exemplares, a elle annexos, do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Francisco Leite da Costa Belém, 2º vice-presidente dessa provincia, passou a administração da mesma a V. Exc. no dia 1º de março ultimo.

— Ao Exm. Sr. Dr. Pedro Affonso Ferreira, presidente da provincia de Santa Catharina.—Accuso a recepção do officio circular de 24 de abril proximo findo, em que V. Exc. me participa haver na mesma data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia, para o qual fora nomeado por carta imperial de 13 de novembro do anno passado. Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. Exc. as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao Exm. Sr. bispo diocesano.—Remetto a V. Exc. Rvma. um exemplar impresso da Falla com que S. M. o Imperador encerrou a primeira e abrio a segunda sessão da decima quinta legislatura da assembléa geral no dia 3 do corrente. Igual ao director geral interino da faculdade de direito do Recife e ao director geral interino da instrucção publica.

— Ao presidente da camara municipal da villa do Bom Jardim.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que é o presidente da camara do municipio onde se acha a collectoria quem deve presidir a junta de que trata o art. 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro do anno passado, e não os dos que lhe são annexos; assim como devem compor as mesmas juntas os presidentes e collectores do municipio onde os houver, ou seus substitutos. Igual ao presidente da camara municipal de Bezerros.

— Ao 1º secretario da assembléa geral legislativa, Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros Albuquerque.—Remetto a V. Exc., conforme solicitou em officio de 8 de março ultimo, as collecções de leis desta provincia dos annos de 1870, 1871 e 1872, deixando de enviar a do anno de 1869, por não existir mais um só exemplar na secretaria da presidencia.

— Ao Dr. inspector geral do instituto vaccinico do Rio de Janeiro.—Accuso a recepção do officio de V. S., de 8 do corrente, e bem assim de uma caixinha contendo fluido vaccinico que, em vista de ordem do Exm. Sr. ministro do imperio, me foi enviada por essa repartição.

— A João Felippe de Mello.—Em resposta ao officio sem data da commissão, da qual Vmc. é presidente, nomeada a promover donativos para a edificação de uma casa onde funccionem as escolas de instrucção primaria dessa freguezia de Taquaretinga, tenho a dizer-lhe que por ora deve ella limitar-se a agenciar a acquisição dos mesmos donativos, communicando a esta presidencia quando os obtiver, para remetter-lhe a planta da referida casa.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Remetto a Vmc., afim de que fique habilitado a satisfazer as diversas requisições que lhe forem feitas, uma caixinha contendo 24 pares de laminas e 10 tubos capillares com fluido vaccinico, a qual foi fornecida pelo inspector interino do instituto vaccinico do Rio de Janeiro com officio de 8 do corrente, conforme havia solicitado esta presidencia.

Portarias:

— A' camara municipal da Villa do Bom Conselho.—Remetto á camara municipal da villa do Bom Conselho, conforme solicitou em officio de 24 de abril proximo findo, uma copia do ultimo balanço da receita e despeza confeccionado para a mesma camara.

— A' camara municipal da villa de Petrolina.—Declaro á camara municipal da villa de Petrolina em resposta ao seu officio de 16 de abril ultimo, que acabo de recommendar ao administrador do correio que providencie no sentido de haver mais regularidade na remessa da correspondencia official.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despesa da enfermaria militar do presidio de Fernando de Noronha, concernentes aos mezes de março e abril ultimos, e bem assim o parecer em duplicata da junta de inspecção, que examinou as ditas contas, segundo preceitua o aviso do ministerio da guerra, de 29 de dezembro de 1861.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que o tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira, Herminio Laurentino de Andrade e Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque ficam relevados das multas impostas pelos collectores dos municipios do Cabo e Ipojuca, por não terem matriculado no praso da lei os ingenuos, filhos de suas escravas, segundo se deprehende dos inclusos requerimentos, a que se referem suas informações de 19 do corrente, sob ns. 877, 886 e 889.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens afim de que seja fornecido ao commandante superior dos municipios de Olinda e Iguarassú, como solicita em officio de 19 do corrente, papel, pennas e tinta para os trabalhos dos conselhos de qualificações e revisões da guarda nacional das freguezias de S. Pedro Martyr, Sé e Maranguape daquella cidade, bem como para a dos Santos Cosme e Damião de Iguarassú e da Ilha de Itamaracá.

— Ao mesmo.—Com a portaria junta por copia, pela qual resolvi, nos termos do decreto 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862, abrir sob a responsabilidade da presidencia um credito suplementar na importancia de 162$625 á verba eventuaes do ministerio da guerra, fica V. S. autorisado a mandar pagar no actual exercicio as diarias dos calcetas ao serviço de diversos estabelecimentos militares.

— Ao mesmo.—Tendo sido creada ultimamente em Bom-Conselho uma collectoria de rendas geraes e não existindo collector nomeado, de modo que não podem ter lugar os trabalhos da junta de emancipação de escravos que alli deve funccionar, segundo expoz a esta presidencia o presidente da respectiva camara municipal em officio de 5 do corrente; recommendo a V. S. que designe uma pessoa para servir em lugar do collector, até que este seja nomeado.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que a 28 do mez proximo passado prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Villa-Bella o bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que a 15 do corrente deixou o exercicio do seu cargo o promotor publico da comarca de Caruarú, bacharel Eliziario Augusto de Moraes, entrando no goso da licença de 30 dias com vencimentos, que lhe foi concedida por esta presidencia; e que a 16 deste mez foi nomeado para exercer interinamente o mesmo cargo o capitão Pedro Antonio de Azevedo Barros.

— Ao mesmo.—Constando de officio de 14 de abril ultimo, do juiz de direito da comarca de Itambé, ter sido pronunciado no artigo 129 do codigo criminal o juiz municipal do respectivo termo, bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins, e do de 13 do corrente, do mesmo juiz de direito, ter aquelle bacharel reassumido o exercicio do seu cargo no dia 12 deste mez, por ter sido despronunciado em recurso interposto para o tribunal da relação; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo o juiz de direito da comarca de Cabrobó, bacharel Manoel Franco Fernandes Vieira, participado por officio de 24 de abril proximo findo que naquella data passou o exercicio do cargo ao seu substituto, visto ser sido por decreto do 1.º de março ultimo removido para a comarca da Telha, na provincia do Ceará, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que á vista do incluso attestado em duplicata que me remetteu o brigadeiro commandante das armas com officio de 17 do corrente, sob n. 527, mande pagar, na forma da lei, ao soldado do 9.º batalhão de infantaria do exercito, Ludgero José Patricio, a gratificação que lhe competir, por ter capturado o desertor do mesmo batalhão, Joaquim Pedro Alves Cabral.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o inspector do arsenal de marinha a comprar uma balança, pesos e medidas pelo systema metrico, afim de poder pôr em execução naquelle arsenal o dito systema, do 1º de julho proximo vindouro em diante, conforme lhe foi determinado pelo ministerio da marinha; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. um exemplar impresso da Falla com que Sua Magestade o Imperador encerrou a primeira e abrio a segunda sessão da decima quinta legislatura da assembléa geral no dia 3 do corrente.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João dos Santos Ferreira Barros, director da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e á vista do que informou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio n. 216 de 17 do corrente, resolve prorogar por seis mezes o praso que foi marcado no respectivo contracto para a conclusão da obra da Escola Modelo. Esta será apresentada nas estações competentes para os devidos effeitos.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Sciente do que expoz Vmc. em sua informação de 17 do corrente sob n. 212, relativamente aos esclarecimentos pedidos pela commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia Recife Drainage, tenho a dizer-lhe que não comprehendo como podia Vmc. fiscalisar as obras em sua execução, sem estar de posse das respectivas plantas, que deverá exigir da mencionada companhia.

— Ao administrador interino do correio.—Providencie Vmc. para que sejam transportados da agencia da villa do Limoeiro para esta capital os caixões que contém os elementos do recenseamento da freguezia de Taquaretinga, e que alli se acham desde setembro do anno passado, segundo participou-me o respectivo vigario em officio de 13 de abril ultimo.

— Ao mesmo.—Remetto por cópia a Vmc. o officio que em data de 16 do abril ultimo me dirigio a camara municipal de Petrolina, afim de que providencie no sentido de haver mais regularidade na remessa da correspondencia official.

Portaria:

— Os senhores agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar transporte para o Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no primeiro vapor que para alli seguir, ao desertor do 5.º batalhão de infantaria de linha, João Francisco dos Santos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data expedio ordem a thesouraria de fazenda no sentido de ser paga ao soldado do 9 batalhão de infantaria, Ludgero José Patricio, a gratificação de que trata o seu officio de 17 deste mez sob n. 527.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data, em virtude de autorisação do ministerio da guerra, ordenado a satisfação do pedido, feito pelo commandante do 9.º batalhão de infantaria, de 150 barras de madeira com pés de ferro, assim o manda communicar a V. Exc para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 15 de fevereiro ultimo, sob n. 182.

— Ao mesmo. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 531, que nesta data se providenciou acerca do transporte para o Maranhão, no proximo vapor que para alli seguir, do desertor do 5º batalhão de infantaria, João Francisco dos Santos.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data autorisou a thesouraria de fazenda a pagar as diarias dos calcetas de que tratam os seus officios de 7 e 10 deste mez, sob ns. 488 e 530.

— Ao inspector do arsenal de marinha. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para o fazer constar ao pratico-mór da barra e porto desta provincia, João Francisco Pardelhas, que, segundo consta de communicação da secretaria de estado dos negocios da marinha, foi indeferido o seu requerimento em que pedia a graduação do posto de capitão-tenente.

2 secção.

Officios:

— Ao juiz de direito de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 deste mez, communicando que no dia 26 do corrente teve lugar a primeira sessão judiciaria do jury na villa de S. Bento, e que o tribunal funccionou por cinco dias, sendo submettidos a julgamento tres processos.

— Ao mesmo. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 16 do corrente, communicando ter nomeado naquella data o capitão Pedro Antonio de Barros para exercer interinamente o cargo de promotor publico d'essa comarca, no impedimento do effectivo.

— Ao bacharel Manoel Francisco Fernandes Vieira, juiz de direito da comarca da Telha, no Ceará.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 do mez proximo passado, communicando ter naquella data passado o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Cabrobó ao seu substituto, por ter sido removido para a comarca da Telha, na provincia do Ceará, como lhe foi communicado pela secretaria de estado dos negocios da justiça.

— Ao bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro, promotor publico da comarca de Villa-Bella.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 do mez proximo passado, communicando ter naquella data assumido o exercicio do cargo de promotor publico d'essa comarca.

— Ao bacharel Elisiario Augusto de Moraes, promotor publico da comarca de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, participando que naquella data deixou o exercicio do seu cargo, por ter entrado no gozo da licença que lhe foi concedida a 16 do mez proximo passado.

4ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1.º secretario da assembléa provincial.—N. 136.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, um exemplar impresso da Falla com que S. M. o Imperador encerrou a primeira e abrio a segunda sessão da decima quinta legislatura da assembléa geral no dia 3 do corrente.

— Ao vigario da freguezia de Taquaretinga.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Rvma., em resposta ao seu officio de 13 de abril ultimo, que nesta data se providenciou para serem enviados a esta capital os caixões que contém os elementos do recenseamento dessa freguezia, e que estão na agencia da villa de Limoeiro.

— Ao presidente da camara municipal de Bom Conselho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que nesta data expedio ordem ao inspector da thesouraria de fazenda para designar uma pessoa que preencha as funcções de collector das rendas geraes desse municipio, em quanto se acha vago esse lugar; afim de que possam ter principio os trabalhos da respectiva junta de emancipação de escravos, creada pelo artigo 28 do decreto n. 5,135, de 13 de novembro do anno passado.

5.ª secção.

Officios:

— Ao director das obras publicas. O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que autorisou nesta data a thesouraria provincial a entregar ao thesoureiro dessa repartição as quantias de que tratam os seus officios ns. 214 e 215, de 17 do corrente.

— A' commissão encarregada da liquidação das contas da estrada de ferro do Recife a S Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que tiveram o conveniente destino as copias da acta e o balanço em triplicata que acompanharam seu officio de 19 do corrente, sob n. 61.

— A' commissão censitaria da freguezia de S. Caetano da Rapoza. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que foram dadas as convenientes ordens á thesouraria de fazenda para se effectuar o pagamento da quantia de 25$000 a cada um dos agentes recenseadores, mencionados no seu officio de 4 de novembro do anno proximo findo.

— A' de Alagôa de Baixo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S que foram dadas as convenientes ordens á thesouraria de fazenda para se effectuar o pagamento de quantia de 30$000 a cada um dos agentes recenseadores, mencionados em seu officio de 31 de agosto do anno proximo findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 1.º DE AGOSTO DE 1873.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Barão do Livramento.—Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria provincial.

Claudina Maria do Rego.—Informe o Sr. provedor da santa casa de misericordia.

Emygdio Celestino de Moraes.—Como requer.

Francisco Pacifico do Amaral.—Apresente o supplicante um plano do almanak que se propõe a fazer, com especificação das materias que deverá conter.

Francisco dos Santos Silva.—Seja posto em liberdade.

Francisco Quintino da Silva Vieira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Hermenegilda Candida da Fonceca Soares.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça-se.

João Hypolito de Meira Lima.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Bacharel José Baptista Gitirana.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Maria Augusta da Silva.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Tenente-coronel Sebastião José Basilio Pyrrho.—Forneça-se.

Tenente-coronel Sebastião José Basilio Pyrrho—Forneça-se.

Saunders Brothers & C.—Sendo a associação dos praticos puramente particular tem ella direitos de haver o pagamento do que lhe for devido pelos serviços prestados a quaesquer navios para a sua entrada neste porto, ainda quando os ditos navios pertençam á armada imperial; pelo que não tem lugar a restituição que pedem os supplicantes

Vicente Ferreira Paiva Simões.—Sim, com recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de agosto de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

INTERIOR.

Rio, 21 de julho de 1873.

A INICIATIVA LIBERAL.

Antes da votação de sabbado disse o Sr. Ignacio Martins que o honrado Sr. visconde do Rio-Branco *confessara que a idéa de uma estrada de ferro estrategica no Rio Grande do Sul era de iniciativa liberal.*

A camara fez justiça a esta ingenua pretenção, lembrando-se que o distincto liberal pertence ao partido que aconselhou sempre, em relação ás republicas visinhas, a politica do abandono e da imprevidencia.

Já dissemos que, durante a sua missão no Paraguay, o illustrado Sr. presidente do conselho recommendara ao governo esta questão, e os actuaes deputados liberaes não tinham assento na camara; entretanto transcreveremos do extracto do discurso de S. Exc, publicado hoje no *Diario do Rio*, as palavras em que o Sr. Ignacio Martins foi descobrir a tal *confissão* que o illustre chefe do gabinete não fizera, nem podia ter feito.

São palavras do honrado Sr. visconde do Rio Branco:

« *Não é de hoje que, segundo a sua opinião, o poder legislativo deve assim aos interesses provinciaes do Rio Grande do Sul, como aos interesses geraes do imperio, a providencia que se procura realisar por meio do projecto. Desde que esteve no Paraguay e Rio da Prata por motivo da missão diplomatica que ultimamente teve a honra de desempenhar, por mais de uma occasião ponderou ao governo a conveniencia de attender a essa necessidade.*

« A provincia do Rio Grande do Sul é a vanguarda do imperio em todas as complicações que possa ter com os estados de que ella é limitrophe. A ultima guerra do Paraguay nos deve servir de lição muito proveitosa. (Apoiados.)

« O orador foi um dos que não acreditavam possivel que os paraguayos ousassem invadir o territorio dessa briosa e guerreira provincia, mas o facto deu-se. Porque? Porque a sua população, apezar do valor e do patriotismo que a distingue, não podia fazer milagres, não podia acudir de subito aos pontos invadidos por inimigos, que de longa data tinham preparado a sua aggressão. Mesmo em 1865 vio-se que as hostes de Apparicio e Munhoz poderam invadir a cidade do Jaguarão, comquanto fossem immediatamente repellidas.

« Tendo diante dos olhos uma lição tão dolorosa e por outro lado vendo que os nossos visinhos, já no interesse de fomentar o desenvolvimento de sua riqueza, já tambem tendo em vista os seus meios de defeza e de ataque, estendiam trilhos de ferro pelas margens do Uruguay acima e em outras direcções, procurando as nossas fronteiras, firmou-se no espirito do orador, como é hoje convicção profunda do gabinete, que uma estrada de ferro para a provincia do Rio Grande, com as ramificações necessarias para que possa preencher o duplo fim de garantir a defeza do estado e promover os interesses commerciaes daquella parte do nosso territorio, é uma medida de alta conveniencia publica e que não póde ser adiada por mais tempo, (apoiados) sem que incorramos na mais funesta das imprevidencias. (Muitos apoiados)»

O SR. FREDERICO REGO.

O artigo que o joven publicista deu hontem á estampa nas columnas da *Reforma* contém apreciações de todo ponto injustas.

Tentando envolver em igual censura os honrados Srs. ministros do imperio e da agricultura, o Sr. Frederico Rego recorda como actos de prepotencia, o aviso de 12 de junho e a portaria de 9 de maio.

S. Exc. falla de raios enviados a Pernambuco, que lhe parecem menos ardentes e nocivos dos que os que seguem rumo-sul.

O aviso de 12 de junho a que o Sr. Frederico Rego attribue os effeitos de um raio é, nada mais e nada menos, do que o acto pelo qual o governo imperial resolveu sobre consulta do conselho de estado dar provimento ao recurso interposto por uma das irmandades interdictas contra a pena com que as fulminara o ordinario da diocese de Olinda.

Foi dessa sabia consulta que o Sr. senador Octaviano extrahio os collorarios que impoz ao partido liberal como pontos de seu programma. O aviso de 12 de junho, conformando-se á doutrina do douto parecer, firmou soluções que o partido liberal aceitou por todos os seus orgãos na tribuna e na imprensa.

Etretanto, é a este mesmo acto que o Sr. Frederico Rego chama um raio.

Assim é que o joven escriptor ensaia desmerecer o valor de um acto que toda a imprensa politica do imperio applaudio e acolheu com alvoroço.

O que é para o illustrado Sr. ministro do imperio um titulo de honra, que o recommenda ao paiz como defensor das bem entendidas prerogativas da soberania nacional, o Sr. Frederico Rego tenta tornar em motivo á censura.

No que diz respeito á portaria de 9 de maio, todos sabem que, se ella foi um raio, foram os Srs. Souza Franco e Nabuco de Araujo os que lhe prepararam os elementos.

São intrigas estas de nenhum merecimento. O Sr. ministro da agricultura mantém com os seus honrados collegas a mais perfeita solidariedade. S. Exc. goza no seio do gabinete da merecida influencia a que lhe dão indisputavel direito os seus talentos e os seus bem firmados creditos.

As palavras que o Sr. Frederico Rego destina a maioria da camara temporaria, que S Exc. diz habituada a viver nas estufas ministeriaes, não conseguiram fazer estremecer as relações dessa illustre phalange de dedicados amigos com o gabinete 7 de março.

A influencia do Sr. conselheiro Correia de Oliveira entre estes amigos tem por penhores a illustração, os longos serviços á causa do partido conservador e os distinctos dotes de espirito que fazem recommendavel o Sr. ministro do imperio.

A illustre maioria sabe bem o que vale: ella tem consciencia de sua legitima interferencia nos conselhos da direcção politica.

Ella não presta dedicado apoio ao gabinete 7 de março senão porque vê nelle o interprete de justas aspirações da sociedade.

(*Nação.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1873.

Noticias da Europa.

Chegou hontem pela manhã ao nosso porto, entregando a mala ao correio as 11 horas e meia, o vapor inglez *Cuzco*, da linha do Pacifico, trazendo datas de Lisboa até 23 de julho, ás 10 horas do dia. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

FRANÇA.

Em consequencia dos festejos para a recepção solemne do shah da Persia, tem havido treguas entre os differentes partidos politicos: governo, deputados, população está tudo entregue ou aos deveres da hospitalidade ou á curiosidade, e os polemistas aproveitam-se desta calmaria para descançarem das fadigas passadas e recobrarem forças para novas lutas.

O shah da Persia chegou no dia 6 á *gare* de Passy, pouco depois das 6 horas da tarde, foi recebido pelo marechal Mac Mahon acompanhado pelos ministros, e outros altos funccionarios que o seu cargo obrigava a comparecer naquelle acto.

Em toda cidade a animação era grande, não só pelo attractivo da novidade, mas tambem pelo esplendor das festas.

O banquete que foi offerecido ao shah na *Sala dos espelhos* em Versailles era de 160 talheres.

O serviço era de porcelana branca, tendo os bastões de marechal de França com a corôa ducal por cima. Era a divisa do presidente da republica!

Na assembléa o Sr. Lamy fez um pedido de interpellação a respeito da conservação do estado de sitio em Paris e em grande numero de departamentos.

Levantou-se uma discussão muito animada, resolvendo finalmente a assembléa que o desenvolvimento da interpellação fosse adiado para 15 de novembro.

Procedeu-se á primeira leitura do projecto de lei da reorganisação do exercito, cuja discussão só começará quando se proceder á segunda leitura.

Declarou o ministro da guerra que faria todo o possivel para reduzir as despezas, mas que em presença da Europa armada até os dentes, era necessario pôr o paiz em estado de defeza.

— Assevera-se que o governo para restabelecer o equilibrio do orçamento, pensa em recorrer ás taxas directas seguintes: um por cento sobre o rendimento, revisão do cadastro, decima sobre o sal.

O primeiro destes impostos é calculado que produzirá 80 milhões de francos; o 2. 50 milhões, e o 3.º 30 milhões; ao todo 160 milhões.

ITALIA.

Foram abandonadas as eleições municipaes em Roma pelo partido catholico; de 15 mil eleitores inscriptos só 4,800 tomaram parte no escrutinio; o sacro collegio folgou com esse resultado.

Entretanto foram eleitos como era de esperar quatro italianos ha pouco domiciliados em Roma: o que produzio grande descontentamento entre os romanos de origem; e digo que este resultado podia ser antevisto; por isso que tendo o partido catholico, formado na sua quasi totalidade por individuos adherentes á curia romana, abandonado a urna e deixado o campo livre ao funccionalismo liberal, devia necessariamente este vencer as eleições.

INGLATERRA.

Está aprazado o dia 7 ou 8 de agosto para a prorogação do parlamento.

— Na camara alta recommendou o marquez de Hartington ao governo, que se formasse uma commissão encarregada da organisação da educação na Irlanda e de adoptar uma nova lei, declarando que os directores das escolas não serão demittidos por effeito de nenhuma censura ecclesiastica.

— O Sr. Richards propoz na camara dos communs que o governo abra negociações com as potencias afim de melhorar as leis internacionaes, e de estabelecer um systema permanente de arbitragem; a camara approvou a proposta e resolveu enviar á sua graciosa magestade uma mensagem neste sentido. A rainha respondeu á mensagem da camara dos communs, dizendo que a Inglaterra continuará a exforçar-se para estabelecer o systema das arbitragens nas questões internacionaes como sempre.

HOLLANDA.

Houve na Haya um jantar de despedida ao general Swieten que vai partir para as Indias, para dirigir a expedição contra o Atchin.

Assistiram o principe de Orange, o corpo diplomatico e muitas autoridades e os ministros.

O principe de Orange fez uma saude ao general, manifestando a confiança que tinha na sua experiencia.

O ministro das colonias levantou um brinde ás potencias que tem mostrado sympathia pela Hollanda na questão do Atchin.

O conde Perponcier, decano do corpo diplomatico, confirmou a sympathia da Allemanha, e das outras potencias, e fez votos calorosos em favor da Hollanda.

ALLEMANHA.

Diz o *Correspondente de Naremberg* ter recebido de boa fonte informações relativas á desavença que houve ultimamente entre o principe de Bismark e o conde Arnim.

O conde de Arnim tinha enviado ao chanceller do imperio um despacho circumstanciado, em que lhe expunha que estava imminente a queda do Sr. Thiers. O principe de Bismark, que era de outro parecer, levou a questão ao conhecimento do imperador, sem fallar no despacho do conde de Arnim.

Neste meio tempo foi derribado o Sr. Thiers e a côrte de Berlim ficou penosamente impressionada.

O principe de Bismark desculpou-se, dizendo que as informações do conde de Arnim haviam sido insufficientes.

Os jornaes semi-officiaes accusaram o conde de Arnim de negligencia.

Este diplomata escreveu directamente ao imperador, e justificou-se citando o despacho que em tempo opportuno havia enviado ao principe de Bismark. O principe chanceller vio-se obrigado a apresentar ao imperador se despacho que tinha abafado.

— Foi annullada, pelo conselho superior, da igreja evangelica, a decisão do consistorio de Berlim que tinha suspenso o padre protestante Sidow por se ter affastado da profissão de fé evangelica, substituindo a suspensão por uma simples reprehensão.

RUSSIA.

As ultimas noticias relativas á expedição de Khiva dizem que o Khan se constituio vassallo da Russia; que o general Kassman o reintegrou na soberania, com a condição de Khan abolir a escravidão. O Khan de Khiva aceitou as condições e decretou a abolição da escravidão.

TURQUIA.

São cada vez mais intimas e cordiaes as relações entre o sultão de Turquia, e o Khediva do Egypto. O sultão assistio a uma festa que o Khediva lhe deu no palacio de Emirghian, por esta occasião foram condecorados pelo sultão muitos membros da familia do Khediva, e altos funccionarios egypcios.

— Continuam as mudanças no pessoal da administração da Turquia, que muitos querem attribuir a desarranjo das faculdades mentaes do sultão: foi demittido o ministro das obras publicas Achmed Pachá, e em seu lugar Kiani-Pachá; Achmed Pachá foi nomeado Wali da ilha de Creta.

Parece, porém, que a immoralidade não é estranha a estas mudanças: Mahmud-Pachá vai comparecer perante uma commissão para dar contas da sua administração como gran-vizir.

AUSTRIA-HUNGRIA.

— Na Austria continúa a exposição de Vienna a ser muito concorrida.

— Na Hungria a camara dos deputados por proposta do ministro dos cultos, decidio nomear uma commissão encarregada de estudar as condições que devem presidir ás relações entre a igreja e o estado, tomando por base os principios desenvolvidos por Mr. Deak na discussão que houve por causa da proceder do bispo de Rosenau.

SUISSA.

— Tratava-se da reunião de um congresso postal de todas as nações da Europa e da America; sendo o ponto de reunião a cidade de Berne, e abertura no 1.º de setembro proximo.

HESPANHA.

Contam-se mais pormenores das desordens de Alcoy: Havia já tempo que as desordens se repetiam com frequencia notavel naquella cidade; tornava-se cada vez mais audaciosa e altaneira a attitude dos grevistas desde que alli tinham apparecido tres ou quatro operarios francezes, os dois catalães, e dous valencianos.

A classe dos tecelões era sobre todas a mais desinquieta, e manifestava comtudo o desassombro as suas tendencias collectivistas. Quando algumas pessoas sensatas procuravam intervir para fazer regressar os operarios ás officinas, respondiam-lhes impondo-lhes condições cada vez mais ruinosas para os fabricantes.

Queriam que se lhes *dessem* os teares, e o local para trabalharem por sua conta; não sendo aceitas estas pretenções, reclamaram um argumento de 50 por cento sobre os salarios, e além disso queriam que se fizesse inventario das fabricas, para averiguar o seu valor real, afim de serem distribuidos pelos trabalhadores 25 % dos lucros liquidos do fabricante.

Os grevistas formaram numerosas commissões que iam de casa em casa desinquietando as creadas para que abandonassem os patrões, os padeiros para que não amassassem, os donos dos fornos para que não os accendessem, etc., etc. Tudo isto era acompanhado de graves ameaças, dando-se mais de um caso de aggressão.

O alcaide republicano, em vista destes acontecimentos, que traziam sobresaltada a população, publicou a seguinte proclamação:

« Habitantes de Alcoy.—A vossa municipalidade sabe que muitos operarios de diversas industrias se declararam em grève, ignorando se foi por manejos occultos ou se foi em defeza de direitos legitimos que a lei não pode deixar de proteger.

« Mas faltaria ao seu dever se em vista das scenas que foram bem publicas e de outras que não foram tanto, e de que esta corporação está informada, deixasse de fazer comprehender tanto aos operarios como aos fabricantes e donos de estabelecimentos fabris, que assim como se acha disposta a sustentar e defender os legitimos direitos que nasçam de qualquer luta ou conflicto entre o capital e a industria, já em beneficio dos industriaes e operarios, já em proveito dos proprietarios, sempre que se faça uso desses direitos pelos meios que as leis modernas estabelecem, está tambem disposta a cumprir os deveres sagrados que lhe delegasteis, impedindo toda a aggressão illegitima e detendo e entregando aos tribunaes aquelles que, atropellando os direitos individuaes de qualquer cidadão, exerçam pressão e coacção, já impedindo de trabalhar aquelles que voluntariamente o queriam fazer, já conluiando-se para o impedir.

« Está no seu direito o operario pedindo augmento de salario. Está no seu direito o proprietario que não quer acceder ás exigencias do operario.

« Usam tambem de um direito incontestavel aquelles que, achando-se satisfeitos com um salario inferior áquelles que outros desejam ou necessitam, querem continuar a exercer as suas profissões.

A interrupção violenta desses direitos, por meio de ameaça ou d'outro qualquer, é um crime que a vossa municipalidade republicana está disposta a respeitar, e a fazer respeitar, não deixando impunes quaesquer attentados, contra taes direitos.—Saúde e fraternidade.—*Agustin Albors.* »

No dia 10 de julho os grévistas reuniram-se em *meeting* e depois de violentos discursos tendentes a demonstrar que não era possivel contemporisar por mais tempo, decidiram que o que lhes não queriam dar por bem, haviam de toma-lo por mal, por que eram os mais fortes; e havendo alguem declarado que havia espingardas, resolveram por acclamação recorrer á luta e obrigar os capitalistas a soffrer as consequencias da sua tyrannia.

Em seguida percorreram as ruas ameaçando a todos. Mais tarde houve uma manifestação na praça pedindo a demissão da municipalidade.

O alcaide, acompanhado por poucas pessoas, resistio, houve luta, d'onde sahiram victoriosos os desordeiros, o que deu em resultado a desordem, os crimes e os actos de atrocidade que deixam a perder de vista os crimes dos communaes de Paris, e os dos republicanos de 1793.

Nas côrtes, na sessão de 12, o deputado por Alcoy o Sr. Aura interpellou o governo sobre as atrocidades commettidas em Alcoy e pedio castigo exemplar contra os criminosos.

O ministro dos estrangeiros declarou que os insurgentes haviam principiado por assassinar o alcaide e outras pessoas, e por incendiar varios edificios e a casa da camara; pedio licença á camara para não descrever os espantosos excessos commettidos em Alcoy; mas que em presença de taes factos declarava que o governo seria inexoravel.

O Sr. Aura propoz que se declarasse que a camara ouvira indignada a narração do ministro dos negocios estrangeiros acerca dos acontecimentos de Alcoy, a que recommendava instantemente ao governo que procedesse com energia.

A proposta foi tomada em consideração por unanimidade, e por unanimidade foi approvada.

O ministro da fazenda declarou que o voto da camara obrigava o governo a applicar a pena de morte, mas que o governo faria todas as diligencias para attenuar o rigor das leis.

No dia 13 chegaram a Alcoy sete regimentos commandados pelo general Velarde; entraram na cidade, desarmaram a policia. Os principes chefes da insurreição evadiram-se.

— Houve uma sublevação internacionalista em Cartagena. O batalhão de francos sublevou-se. Apoderaram-se da cidade, incluindo o forte, o telegrapho e a estação do caminho de ferro.

A marinha conservou-se fiel ao governo.

Os insurgentes nomearam uma junta de salvação publica.

O general Contreras tomou o commando dos insurgentes. O ministro da guerra partio no dia 11 para Cartagena, mas não póde passar da estação da Palma.

— Annunciava-se á apresentação de uma proposta de censura contra a falta de energia de Pi y Margall; os ministeriaes acreditavam que se conseguiria a pacificação immediata de Cartagena pela formação de um novo ministerio de conciliação, pendendo para a esquerda.

Depois de um conselho de ministros que durou perto de quatro horas, o Sr. Pi y Margall declarou nas côrtes que trata de formar um novo ministerio com o centro e a esquerda; não o tendo porém conseguido propoz Pi y Margall transmittir os seus poderes a outro deputado, nomear um directorio de tres membros, escolhidos em cada uma das fracções da assembléa; ou fazer a assembléa nacional a nomeação directa dos ministros.

As côrtes porém aceitaram a demissão de Pi y Margall, votando-lhe agradecimentos por unanimidade, á excepção do voto de Rios Rosas.

Foi tomada em consideração por 141 votos contra 101 a proposta para que seja nomeado um deputado que substitua Pi y Margall, com as mesmas faculdades. A proposta foi votada em escrutinio secreto.

No dia 19 foi eleito o Sr. Salmeron, presidente do poder executivo por 119 votos contra 93 dados a Pi.

A proposta da esquerda para que a assembléa se declarasse em sessão permanente, foi rejeitada.

O ministerio ficou composto da maneira seguinte: presidente sem pasta Salmeron; negocios estrangeiros Fernando Gonzalez; fazenda Carvajal; justiça Gil Berges; interior Maisonave; guerra general Gonzalez; marinha almirante Olezeiro; obras publicas Moreno Rodrigues; e colonias Palanca.

Diz-se que o sympathico orador e estadista Emilio Castelar, será eleito presidente da assembléa. O novo ministerio installou-se sem novidade.

Malaga está tambem em estado de insurreição. Carvajal partio de Malaga com os batalhões de voluntarios, parte das forças porém retrocedeu para Malaga.

O general Ripoll partio com forças importantes sobre Malaga.

A população de Malaga manifestou-se porém pela ordem; os guardas civis e os soldados são objecto de demonstrações de sympathia.

Carvajal chegou no dia 14 a Madrid e declara que ha de explicar o seu procedimento nas côrtes.

— D. Carlos entrou em Hespanha no dia 15; publicou uma proclamação aos voluntarios carlistas, invocando o Deus dos exercitos; e diz que escutando a voz da Hespanha agonisante, vem combater por Deus e pela patria.

O activo e popular brigadeiro Cabrinetty pereceu victima do seu amor á liberdade. A sua morte causou profunda sensação na capital do principado, onde tinha recebido tantas demonstrações de affecto.

No dia 9 estava Cabrinetty em Barradá e sahio para Alpens em perseguição dos carlistas, que via, e que esperava alcançar. De repente perde-os de vista, e suspeitando que se tivessem occultado em um barranco, reunio a força e disse-lhes:

« Rapazes; mais um passo e salvamos duas companhias de bravos da America! Os carlistas esperam-nos. Havemos de atravessar á pressa um caminho difficil » e pondo-se á frente dos seus 800 homens, atravessou o barranco sem descobrir nenhum carlista nem observar que as alturas estivessem tomadas.

Decidio-se a entrar na povoação, onde foi recebido com uma descarga.

Os soldados retrocederam e Cabrinetty vendo-se só, teve de fazer outro tanto; neste momento cobrem-se de carlistas as alturas do barranco, e Cabrinetty vendo o perigo quiz salvar-se com um acto de coragem que não foi secundado: mandou tocar a ataque, e chegado á praça, onde o esperavam alguns soldados á quina da igreja, recebeu nova descarga e cahio morto.

Os poucos soldados que o seguiram tambem morreram nas ruas de Alpens.

O major Pastor tomou o commando das forças, entrou com pouca gente em Alpens, fez-se forte em algumas casas; mas os carlistas incendiaram-as. Pastor succumbio na luta; e a força cercada pelos carlistas entregou-se prisioneira. O general Saballs mandou fuzilar todos os prisioneiros de sargento para cima.

— Acerca deste paiz escreve o nosso correspondente de Lisboa:

« As noticias ultimamente recebidas de Granada são as peiores que é possivel.

« Todas as freiras foram expulsas dos conventos, embarcando em seguida para Marselha. Em Alcoy são espantosos os desvarios da anarchia; 8,000 internacionalistas diz-se que dirigidos por alguns russos e allemães pegaram em armas.

« Foi assassinado o alcaide, depois de soffrer os mais horrorosos tormentos, foi arrastado pelas ruas e dividido em bocados. Era um republicano decidido, tendo dispendido parte da sua fortuna na defeza da causa republicana. Ha pormenores terriveis. Os republicanos conhecidos foram mettidos em banho de petroleo, lançando-lhes fogo em seguida. A casa da camara e os edificios mais importantes foram incendiados e destruidos.

« A camara por 157 votos, sem opposição, approvou a proposta, declarando que ouvira indignada a narração do ministro dos negocios estrangeiros acerca dos lamentaveis successos de Alcoy, e pedindo ao governo que proceda com a maior energia.

« As principaes fabricas como é a de papel de Villagorda, foram queimadas.

« A estas infaustas noticias seguio-se como era de esperar, a baixa de fundos, descendo 1/4.

« Em Alcoy foi proclamada a communa, sendo aquelle acto sanccionado com fuzilamentos e incendios. Alcoy fica a 34 kilometros ao N. de Alicante e 75 ao S. de Valencia. E' uma cidade fabril de muita importancia, consistindo o maior fabrico em papel e sabão. Tem 30,000 habitantes.

« A tantos horrores seguio-se o sitio da cidade pelo general Velarde, havendo uma luta renhida, a que se seguio o desarmamento de toda a milicia, fugindo os principaes chefes. Os periodicos da Europa vem cheios de pormenores hediondos das crueldades exercidas pelos internacionalistas que levaram o terror á laboriosa cidade de Alcoy como por exemplo arrojarem os vereadores da municipalidade das janellas do edificio, uns vivos e outros já assassinados.

« Foi officialmente expulso o malvado cura Santa Cruz do commando que exergia na facção carlista. Conta-se o caso do seguinte modo: Chegando a Vera o general Lizarraga, intimou o padre Santa Cruz para que lhe apparecesse, não sendo obedecido voluntariamente, mas sim obrigado por alguns officiaes daquelle chefe, na presença do qual prometteu obediencia, fazendo tudo que lhe ordenassem, uma vez que o deixassem recolher á sua residencia. Foi tudo cumprido, mas chegado alli, intrincheirou-se e resistio ás forças carlistas, sendo depois de algum fogo vencido e feito prisioneiro.

« Está officialmente reconhecida a derrota do general republicano Cabrinety, que depois de completamente envolvido pelas numerosas forças do general carlista Saballs, foi morto, sendo-lhe tomada toda a artilheria, bagagens e trens de administração. Tudo foi devido a insubordinação das tropas republicanas, que se negaram a entrar em acção. Falla-se em que houve falta dos reforços que estavam prevenidos. Os carlistas chegaram a juntar no ponto do combate mais de 4,000 homens. Foi uma derrota desgraçadissima e pela qual os carlistas devem tomar grande força.

« O que é mais é já ir correndo o boato de que a França pretende reconhecer os carlistas como belligerantes.

« Cartagena está tambem completamente sublevada. Os insurreccionados estão senhores de toda a cidade e do arsenal. Parece, pelo menos assim foi declarado nas camaras que o respectivo governador teve a culpa de taes successos. Aurich, irmão do actual ministro da marinha, diz-se que é um dos chefes dos insurgentes. As fragatas de guerra *Almansa* e *Victoria*, adheriram ao movimento, obrigando as tripolações a desembarcar os officiaes.

« Em Madrid crescem as precauções militares, receiando-se de um momento para o outro uma sublevação seria.

« D. Carlos entrou em Hespanha. Escolheu para general em chefe do exercito, Cabrera.

« O pretendente concedeu liberdade a todos os prisioneiros de guerra. Entrou em Bilbáo onde não encontrou a menor resistencia.

« As forças carlistas vão tomando um desenvolvimento espantoso.

« Duas cidades importantes estão para ser tomadas pelos carlistas, apezar dos immensos esforços dos republicanos. Estella e Puigcerdá. Já correm boatos da tomada da ultima.

« Esta entrada de D. Carlos, depois de tanto tempo ter deixado bater-se os seus partidarios em quanto elle estava em lugar seguro, tem dado lugar a muitos commentarios.

« Não posso deixar de fallar no discurso de Castelar na sessão do congresso de 8 do corrente. O discurso do grande orador foi um verdadeiro appello á nação. Fallando sobre o reconhecimento da republica pela maioria das nações, respondendo aos discursos de varios deputados, disse que tambem Isabel II, estivera sem ser reconhecida por muitos annos, sendo mister a revolução de 1848 para que fosse pela Austria, Prussia, alguns ducados allemães, o Piemonte, e só em 1856 pela Russia. Depois seguio uma defeza energica e eloquente, expondo e definindo claramente o que era a democracia e dizendo que a democracia não era uma classe, mas sim todo o mundo.

« O governo, em virtude das derrotas successivas que teem soffrido as tropas republicanas, e que parece serem devidas á falta de providencias, tem tido fortissima opposição nas camaras.

« Houve uma conferencia entre Pi, Castelar e Salmeron. Foi decidido discutir no menor tempo possivel a constituição federal; havendo duas sessões diarias, e autorisando o governo a não assistir, para se dedicar exclusivamente á ordem publica que está dando os mais serios cuidados.

« A politica de Pi, não é aceitavel, por falta de energia, ficando por isso o ministerio em crise, a qual está resolvida.

« Pi y Margall foi objecto de repetidos ataques, não podendo de forma alguma apurar um ministerio; foi pois, em seguida a repetidas conferencias, eleito pelas côrtes, Salmeron para a presidencia do poder executivo, por 119 votos, contra 93 dados a Pi. Entretanto a sessão foi tumultuosa em extremo, chegando a rebentar uma bomba ou petardo á porta do congresso.

« O novo ministerio ficou assim composto: Salmeron, presidente sem pasta; Fernando Gonzalez, negocios estrangeiros; Carvajal, fazenda; Gil Berges, justiça; Maisonnave, interior; general Gonzalez, guerra; almirante Ozeiro, marinha; Moreno Rodrigues, obras publicas; Balanca, colonias.

« Este ministerio instalou-se sem difficuldades, e todos estão em espectativa. A minoria ficou descontentissima, está despeitada e ameaça perturbar a ordem publica, pelo que estão dadas as providencias mais energicas.

« Quando o ministerio se apresentou nas camaras, Salmeron expoz o programma do gabinete, declarando-se republicano federal. Expoz em seguida a necessidade de restabelecer o imperio da lei, e combater a demagogia. Lastimou a insurreição dos cantões, que não aguardaram a decisão das camaras. Disse com a maior energia que o governo deve castigar tanto os carlistas como os demagogos. Depois desta profissão de fé, seguiram-se os negocios de expediente, e a correspondencia.

« O ministro do interior leu um telegramma, annunciando que Valencia se declarou cantão federal, apezar dos esforços das autoridades. A milicia de Sevilha decidio declarar o cantão andaluz independente.

« Alguns navios de guerra dispõem-se a ir de Cartagena sublevar Alicante. Annunciou que, um voluntario republicado de Estella, se fechou no paiol, decidido a faze-lo saltar, antes que o entregasse aos carlistas. Grandes e enthusiasticos applausos.

« A *Gaceta* publicou a 21 importantes decretos do governo, tendentes a restabelecer a ordem publica. Diz-se em um despacho telegraphico que a confiança renascia um pouco em Madrid. Os generaes Contreras e Pierrar foram expulsos do quadro do estado maior do exercito e dissolvidos os batalhões.

« Por uma declaração official, serão declar dos piratas os navios que estão em poder dos revoltosos. Foram feitas muitas nomeações de homens ordeiros para importantes cargos militares e civis. Todavia em quanto o governo central trabalhava para restabelecer a ordem, as provincias iam se declarando cantões independentes, revolucionadas pelos deputados da minoria intransigente.

« Parece que Pi y Margall tomará a direcção da esquerda da camara.

« Constava á ultima hora, que em Cadiz e Barcelona estava imminente um conflicto, porque o governo havia dado ordens terminantes aos capitães generaes para serem atacados os sublevados.

« A milicia de Cadiz atacou o general. O commandante general e as tropas conservam-se fieis e resistem com energia. Velarde espera em Alcira duas baterias e dous esquadrões para marchar sobre Valencia.

« A fragata *Victoria* passou no dia 20 á vista de Aguilas com direcção a Alicante. Os insurgentes de Sevilha obstam a circulação dos comboios e tomaram posse do telegrapho.

« Deliberou-se em conselho de ministros a formação de uma divisão de 10,000 homens em Andaluzia para pacificar a provincia a todo o transe. Tambem decidio elevar a guarda civil a 40,000 homens.

« As musicas de toda a guarnição de Madrid deram uma serenata ao novo ministro da guerra.

« D. Carlos ficava em Irurita perto de Elzando.»

PORTUGAL.

O governo resolveu baixar do desconto da divida fluctuante interna de 6 1/2 a 6 0/0 á medida do successivo vencimento de cada uma das letras; a todos os prestamistas que não quizerem reformar a juro menor, lhes será paga a importancia dos seus creditos.

Dizem alguns que o governo transforma os creditos em inscripções de apontamentos a uma cotação inferior ao preço do mercado; asseguram outros que o governo destina á esse pagamento a importancia das subscripções para o caminho de ferro do reino.

— Em todo o reino havia paz e tranquillidade, sendo a occupação geral os festejos do dia 24 de julho, anniversario da entrada do duque da Terceira em Lisboa, com o exercito pacificador

— A' ultima hora escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Por intervenção do portuguez (legitimista) Ribeiro Saraiva uma casa bancaria de Londres negociou um emprestimo de um milhão sterlino effectivo a D. Carlos de Hespanha.

— O cabo telegraphico de Lisboa para o Brasil deve ser lançado em Carcavellos no fim d'este mez e começar a funccionar em agosto.

— Cessaram n'esta praça as operações de seguros da sociedade *La Asseguradora*, de que era agente a firma Carlos Krus & C. Reuniram-se os credores á casa Krus & C, e foi deliberado o seguimento da referida casa, continuando as suas operações, e procedendo á liquidação do passado, aggregando-se-lhe um conselho de administração, composto de diversos bancos.

— A associação promotora da exposição do Rio de Janeiro limitou as concessões que pede ao governo protuguez, ao transporte gratuito dos productos destinados á exposição. Já deu entrada no ministerio das obras publicas a resposta da associação commercial de Lisboa, relativa á exposição portugueza do Rio de Janeiro, reconhecendo a vantagem d'essa empreza e que o governo julgava das concessões que lhe podem ser feitas.

— O visconde de Fonte Arcada foi nomeado presidente da associação Defensora da Liberdade.

— Parece que dous membros importantes do partido miguelista sahiram de Lisboa, um para Hespanha e outro para as nossas provincias do norte.

O *Jornal do Commercio* desmente positivamente o boato de ir ser elevado a pé de guerra o exercito portuguez. Diz que teem sido licenciados os soldados da reserva á proporção que vão entrando nas fileiras os recrutas, e logo que com estas se prefizer o numero superior a 30;000 praças de pret, força do exercito *em pé de paz*, serão tambem licenciados todos os soldados que excederem aquelle numero, ainda mesmo que não sejam da reserva.

No lazareto de Lisboa deram-se cinco casos de febre amarella bem pronunciados. Os passageiros do *Maria da Gloria*, vindos do Rio de Janeiro que estavam na lazareto para ter pratico no dia 18, não poderam sahir por ser suspensa a respectiva ordem por aquelle motivo.

Desmente-se o boato de ser elevado a marechal o marquez de Sá da Bandeira.

« Foi nomeado director geral da instrucção publica o conselheiro Jayme Constantino de Freitas Moniz.

« Estão á carga: em Lisboa—*Josephina II* para Pernambuco, *Cidral* para o Pará; no Porto—*Recife* e *Triumpho* para Pernambuco, *Adelaide* e *Linda Palmeira* para o Pará, *Humildade* para o Maranhão e Pará.

« Chegaram os navios: á Lisboa—a 9 *Cidral* do Maranhão, a 11 *Bella Figueirense* de Pernambuco, a 13 *Almedina* idem, a 14 *Graciosa* do Maranhão, e a 19 *Ligeira* do Pará; ao Porto—a 6 *Aria*, a 9 *Alegria* de Pernambuco por Lisboa, e a 19 *Corça* de Pernambuco por Vigo.

— Eis os ultimos telegrammas aqui recebidos:

« Madrid, 21.—Saballs entrou em Igualada depois de uma resistencia heroica dos habitantes. O chefe militar do departamento de Cadiz luta contra os sublevados que proclamaram o cantão. Em Carthagena reuniram-se os voluntarios internacionalistas e temem se horrores. O ministro da marinha declarou que era um perigo para as nações estrangeiras a sublevação dos navios de guerra, e dá-se a estas palavras uma grande importancia politica em conceito da intervenção. A guarda civil será augmentada em 30 mil homens.

« Paris, 21.—O jornal *Soir* diz que hontem em Biarritz houve tentativa de assassinato contra Serrano, que andava a passear no jardim da sua casa de campo. O criminoso foi preso.

« Madrid, 22. — A *Gazeta* publica os decretos demittindo o governador de Alicante, e submettendo-o a conselho de guerra. Alicante voltou á obediencia depois da partida da fragata *Victoria*.

Assegura-se que a minoria das côrtes, na reunião de hontem á tarde, decidio retirar novamente.

« Madrid, 22.—Nas côrtes foi approvado o projecto de contribuição de guerra lançada especialmente sobre os contribuintes carlistas. A maioria publicara um manifesto condemnando a politica do governo. Dous capitães generaes e vinte e quatro tenentes-generaes reuniram-se no ministerio da guerra para discutir o plano de campanha, afim de dominar a insurreição.

« Madrid, 22.—O governo leu hoje nas côrtes um projecto de lei autorisando as deputações provinciaes a arbitrarem recursos extraordinarios, afim de dar maior impulso á luta contra os carlistas. Affirma-se que o coronel Ireijas se passou com a sua força da guarda civil para os carlistas; mas esta noticia carece de confirmação. Continúa a proclamação de cantões federaes em differentes pontos. Não ha noticias positivas de Cartagena e Murcia. O ministro da guerra celebrou uma conferencia com os officiaes generaes residentes em Madrid, que lhe offereceram todo o auxilio para a sustentação da ordem.

« Paris, 22.—Broglie, respondendo a interpellação de Julio Favre, declara que a missão do governo é combater todas as doutrinas anti-sociaes e contrarias á ordem, agrupando em volta do poder todos os elementos conservadores. A assembléa deu um voto de confiança ao governo por 400 votos contra 270.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, do 1.º do corrente:

Foram nomeados:

2.º tenente da 4.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia, do municipio do Recife, o guarda José Domingues do Carmo e Silva.

Para o 3.º batalhão de reserva do municipio do Recife—tenente da 1ª companhia o alferes Eduardo Candido de Oliveira, capitão da 5.ª companhia o tenente Joaquim Leocadio Viegas e tenente o guarda Luiz Francisco Vieira de Luna.

Para o 23.º batalhão de infantaria do municipio de Santo Antão:—1.ª companhia, alferes o guarda Joaquim Pedro do Rego Cavalcante; 2.ª dita, tenente o alferes Herculano de Barros Luna, 3.ª dita, alferes o guarda Antão Borges Alves e o sargento Virgolino José de Almeida; 4.ª dita, tenente o alferes José Francisco Pedroso de Carvalho, alferes o guarda Manoel Maria de Hollanda Cavalcante e o sargento Landelino Lopes de Senna; 5.ª dita, capitão o tenente Joaquim Mauricio Wanderley, alferes o guarda Domicio Pessoa Cesar da Cunha; 6.ª dita, capitão o tenente João Antonio de Hollanda Cavalcante, tenente o alferes Manoel Gomes da Assumpção Junior; 7.ª dita, tenente o alferes José Ceciliano Bessone de Almeida; 8.ª dita, capitão o tenente Alexandre José Gomes, alferes os guardas José Tertuliano Cavalcante de Almeida e Miguel Correia de Queiroz Barros.

Mandou-se dar guia de passagem, para o municipio do Recife, ao alferes Emilio Celestino de Moraes, da 4.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria do municipio de Olinda.

Foi privado do posto de alferes da 3.ª companhia do 23.º batalhão de infantaria do municipio de Santo Antão, Manoel Antunes Correia de Queiroz, visto não ter tirado patente no prazo legal.

Foi dispensado o lapso de tempo para poder tirar patente Apolonio Gomes da Silva, nomeado alferes para o 34.º batalhão de infantaria do municipio de Tacaratú.

Jury do Recife — Não houve sessão no sabbado, por estar incommodado o Exm. Sr. presidente do tribunal.

Passeio mallogrado.—Deliberando o Exm. presidente da provincia visitar hontem o vapor *Hooper*, a bordo do qual se acha o fio telegraphico que deve ligar-nos com o velho continente, em uma lancha a vapor que do arsenal de marinha largou, depois de 11 horas da manhã dirigio-se para alli S. Exc. acompanhado de diversos cavalheiros distinctos e amigos seus.

O mar, porém, estava tão cavado que mal permittio a volta da ponta do pharol; os vagalhões succediam-se tão precipitadamente, e era tanta a agua que invadia a lancha que, prudente foi tornar para terra.

De volta, apezar de muito molhados todos, atracou a lancha á corveta *Vital de Oliveira*, onde se demoraram um pouco os passeiantes, admirando o asseio e ordem que distingue aquelle vaso de guerra, cuja officialidade, para complemento logico do mais elevado ao menos graduado, é de uma affabilidade e polidez a não se deixar esquecer por quem tiver occasião de a communicar.

Vapores transatlanticos.—Lemos na carta do nosso correspondente de Lisboa:

« A 21, tocará aqui o *Erymanthe*, novo paquete das Messageries de Bordéos. A 26 sahe do Porto, em primeira viagem para os portos do Brasil, tocando em Pernambuco, o vapor *Julio Diniz*. A 2 de agosto esperamos o *Arbitrator*, de Liverpool, que seguirá em direitura para Pernambuco. A' 5, o *Luzitania* da linha do Pacifico; a 13, o *Neva* da *Royal Mail* de Southampton; e a 19 o *Britannia*, da carreira do Pacifico.»

Roubo.—Das 6 para 7 horas da manhã, de hontem, um moleque, de 16 para 18 annos de idade, trajando calça e palitot preto, mas descalço, penetrou na sala defronte do 2º andar do sobrado n. 22 da rua Duque de Caxias, quando ainda a familia se achava no sotão da casa, e d'ahi levou porção de roupa de uso, tanto de homem e senhora como de meninas, bem como um chapéo de sol de seda, com castão de prata.

Asylo de alienados. — Continuação do producto do beneficio dado no circo americano:

Transporte	2:218$000
Commendador Vicente de Oliveira Villas-Boas e Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso, um camarote	50$000
Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1 idem	30$000
Bernardino Gomes de Carvalho, 1 idem	30$000
Dr. Cypriano F. Guedes Alcoforado, 2 reservados	15$000
Thomaz Ferreira de Carvalho, 3 idem	20$000
Major Luiz A. Coelho Cintra, 1 idem	5$000
A. Cabral, 1 idem	5$000
Negreiros & Irmão, 2 idem	6$000
	2:379$000

Pagadoria da thesouraria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: empregados da visita de saúde e do instituto vaccinico, praças de pret reformadas e arsenal de guerra, arsenal de marinha, capitania do porto e companhia de artifices marinheiros. Os funccionarios comprehendidos nas mencionadas folhas que deixaram de receber neste dia, só serão pagos do 6º dia em diante.

Commodidade publica. — As pessoas que tiverem de ir no proximo verão tomar banhos salgados em Olinda, e mesmo as que residirem nessa cidade, poderão ter agua e gaz em suas casas com a maior facilidade, visto offerecer-se a respectiva empreza a fazer á sua custa as canalisações precisas, cobrando apenas um aluguel mensal muito modico e por conseguinte ao alcance de todos, segundo o annuncio que hoje publicamos.

Difficil como é na cidade de Olinda a conducção d'agua dos chafarizes para os predios, por causa das ladeiras existentes, a deliberação da companhia *Santa Thereza* será sem duvida geralmente aceita e apreciada.

Qualquer familia que tenha de ir passar alguns mezes em Olinda e que não fazia á sua custa as despezas necessarias com taes canalisações em predios arrendados, não duvidará por um aluguel mensal gozar de semelhantes melhoramentos, resultando-lhe grande economia, isto é, abundancia d'agua e evitando compra-la em cargas por preços exagerados e de má qualidade pela falta de asseio nas vasilhas de madeira em que é geralmente vendida.

Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.—Acham-se matriculados nesse estabelecimento, no curso medico, no corrente anno lectivo, 481 alumnos, sendo 91 no 1º anno do curso, 90 no 2º anno, 76 no 3º anno, 77 no 4º anno, [illegible] e 21 no 6º anno. Desse total ha apenas 10 de Pernambuco, 12 do Maranhão, 5 do Ceará, 4 do Piauhy, 10 da Bahia, 4 da Parahyba, 5 do Pará, 1 do Rio Grande do Norte, 3 de Portugal, 5 das Alagoas, 3 de Sergipe, 2 do Espirito-Santo, 1 de Montevidéo, 1 do Uruguay, sendo todos os demais do Rio de Janeiro e das provincias do sul do imperio.

No curso pharmaceutico acham-se matriculados 111 alumnos, sendo 45 no 1º anno, 41 no 2º anno e 25 no 3º anno. Desses são: 3 de Pernambuco, 5 de Portugal, 2 da Bahia, 2 do Ceará, 1 do Maranhão, 1 das Alagoas, 2 do Pará, e todos os outros do Rio de Janeiro e das provincias do sul do imperio.

Companhia japoneza.— No meiado do corrente mez, deve aqui chegar, procedente do sul, uma companhia acrobatica de japonezes, que de passagem para Vienna, onde vai trabalhar, aqui pretende demorar-se alguns dias e durante estes offerecer-nos variadissimos espectaculos.

Applaudida unanimemente pelos jornaes do sul do imperio, facil é ajuizar de seu merito; ainda mais quando, já conhecemos como em geral são os japonezes distinctos nesse genero de trabalho.

Rectificação.—O menor e escravo, que em um dos nossos ultimos n. noticiamos haver sido pisado por um carro na ponte Sete de Setembro, o é do Sr. José Gabriel Pereira Pinto e não da pessoa nomeado naquella noticia.

Vapor Warrior.— Chegou sabbado de Maceió o vapor inglez *Warrior*, d'uma das linhas de Liverpool. Nada adiantou em noticias.

Archivo economico.—Sob esta denominação começou na Bahia a publicar-se um jornal, especialmente dedicado a tornar conhecidos escriptos historicos, litterarios e recreativos, por meio de cadernetas que apparecem semanalmente, custando cada serie de dez cadernetas 2$000. As primeiras chegadas ás livrarias desta cidade trazem o começo do romance *Existencia de Deus* por Voltaire, e diversos capitulos da *Historia dos papas desde S. Pedro até nossos dias*.

Protestos de lettras.—O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana, cartorio onde foi a secretaria de policia, sala do lado da maré.

Loteria.— A que se acha á venda é a 61.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 6.

Leilões. Hoje 4, das 3 1/2 horas da tarde ás 5 1/2, venderá o agente Pinto differentes pianos novos e usados, conforme está annunciado para a rua Nova n. 12.

— Amanhã (5) deve ter lugar o leilão de moveis, louça e crystaes, na casa em que residio o Sr. P. F. Needham, em Apipucos.

As 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio o trem que servirá de conduzir gratis os concurrentes ao leilão.

Casa de detenção.— Movimento do dia 1 de agosto de 1873:

Existiam presos 342, entraram 3, sahiram 2, existem 343.

A saber:

Nacionaes 240, mulheres 7, estrangeiros 47 escravos 40, escravas 9.—Total 343.

Alimentados a custa dos cofres publicos 281.

— Movimento da enfermaria do dia 1 de agosto de 1873:

Tiveram baixa:

Demetrio Nestor Monteiro Freire—syphilis.

Manoel Antonio da Silva—febre.

Joaquim Geraldo dos Santos—diarrhéa.

Teve alta:

Manoel Agostinho Pereira da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 de agosto:

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boavista; convulsões.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 3 dias, Boavista; espasmo.

Um recem-nascido, branco, Pernambuco, Santo Antonio; nasceu morto.

Passageiros.—Entrados dos portos da Europa no vapor inglez *Cuzco*

Antonio O. Martins, José L. J. Araujo, João F. Porto, sua madrasta e 3 filhos, Antonio F. da Silva, João C. Affonso e seu sobrinho, João Ramos, Manoel F. e S. Santos, Antonio P. Lucio e sua irmã, Fernando de Faria, Bernardo José Pereira e Antonio C. Machado.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 2 DE AGOSTO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Doria procurador da corôa, Domingues Silva, Araujo Jorge e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Regueira Costa, e o Sr. desembargador Lourenço Santiago, por estar na presidencia do jury desta cidade, abrio-se a sessão.

Não havendo numero para julgamento deixaram de a elles proceder.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes Tasso Irmãos, appellado João Vasco Cabral.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do jury da Telha. Appellantes Benedicto Theophilo de Menezes e outros, appellada a justiça.

D'Agua Preta.—Appellante Manoel Mathias Bezerra, appellada a justiça.

Do Recife. Appellante Miguel Pereira dos Santos, appellada a justiça.

De Palmares.—Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Do Buique.—Appellante Manoel Feitosa dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Recife.—Appellante o Dr. curador geral, appellado José de Freitas Barbosa.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Do jury do Brejo.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gomes da Silva.

Do Recife.—Appellante Marianno Jacintho dos Santos, appellado Pedro Ferreira Lemos.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Alagoas.—Appellantes Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcanti e outros, appellados D. Carlota Acciol de Barros e outros.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Benedicto, escravo, por seu curador.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

De Goyanninha.—Appellante Joaquim Soares, appellada a justiça.

Do Saboeiro. Appellante Pedro Rodrigues de Amorim, appellada a justiça.

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado Hilario Francisco da Silva.

Com vista ao Dr. curador geral:

De S. João.—Appellante Domingos Tavares de Brito, appellados Antão de Farias Oliveira e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes:

Appellação crime.

Do Icó.—Appellante o juizo, appellado o menor João Baptista.

Appellações civeis.

Do Sobral.—Appellantes Antonio Ferreira da Rocha e outros, appellado José Gomes Rodrigues de Albuquerque.

Do Recife.—Appellante Antonio José da Silva do Brasil, appellada a companhia do Beberibe.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Recorrente o juizo de direito de Bananeiras, recorrido Manoel Peixoto do Nascimento Dutra.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Recorrente o juizo de direito de Garanhuns, recorrido Joaquim Alves dos Santos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Recorrente o juizo de Garanhuns, recorrido Adrião, escravo.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Recorrente o juizo de direito do Cabo, recorrido Joaquim Barbosa de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Recorrente o juizo de direito da Imperatriz, recorrido Manoel Eugenio Muniz; recorrente o juizo de direito de Garanhuns, recorrido Manoel Florentino de Mello.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Appellante João Ferreira dos Santos, appellado Manoel José Guedes de Magalhães.

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Francisco José da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Parahyba.—Appellante Olegario S. de Carvalho Neiva, appellada a justiça.

Do Ipú.—Appellante o promotor, appellado Manoel Ferreira Dias.

Do Bonito.—Appellante o juizo, appellado João Luiz Pereira dos Santos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do Bom Jardim.—Appellante José Vieira da Silva, appellado Ignacio Gomes Barbosa.

De Nazareth.—Appellante o juizo, appellado Antonio Paulino Soares.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

De Floresta.—Appellante o juizo, appellados Manoel Sebastião de Souza e outros.

De Bom Conselho.—Appellante o juizo, appellado Manoel Leite de Carvalho Madubim.

Ao Sr. desembargador Neiva:

De Mamanguape.—Appellantes Paulo José Ribeiro e outro, appellada a justiça; appellante o promotor, appellado Agno Pereira da Silva.

Encerrou-se a sessão as 11 horas.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 28 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes o Sr. deputado secretario Olinto Bastos, e os Srs. supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, faltando com causa participada o Sr. supplente Pedro Cascão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. supplente Pedro Cascão, communicando ter-se aggravado o seu incommodo de saúde e por isso não poder comparecer á sessão do tribunal.—O tribunal ficou sciente, mandou que se accusasse o recebimento e resolveu que fosse convidado, afim de comparecer ás sessões do tribunal, o Sr. supplente immediato.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 21 a 26 de julho.—Mandou-se archivar.

Conhecimento apresentado pelo official thesoureiro Innocencio Torres, que prova haver recolhido á thesouraria o saldo do mez de junho ultimo na importancia de 515$724.—O tribunal ficou sciente e mandou que se procedesse na forma do estylo

Jornaes officiaes de ns. 161 a 165.—Para o archivo.

Livro de registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 110.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Antonio Martins & C., pedindo permissão para continuarem a escripturar nos livros que serviram á firma Bastos & Martins, da qual são successores.—Como requerem, trazendo os supplicantes os livros de que tratam á secretaria deste tribunal, para serem feitas as devidas declarações.

De Meiroz Carvalho & C., pedindo baixa no registro das nomeações de seus caixeiros Francisco Pereira de Figueiredo Toudela e José Primo de Oliveira. Sim.

De Luiz de Paula Lopes, oppondo-se ao registro da carta de matricula de José da Costa Dourado.—O tribunal tomará na devida consideração o que o supplicante expende relativamente á pretenção do supplicado.

De Antonio José da Costa Cabral, para certificar-se-lhe se seu filho Thomaz de Aquino Costa Cabral continúa a ser seu caixeiro.—Como pede.

De Manoel da Cunha Brandão, certidão da nomeação do caixeiro José de Almeida Costa.—Certifique-se.

De Valente & Irmão, idem da de Antonio José da Costa Valente.—Dê-se aos supplicantes a certidão requerida do que constar.

De José Luiz Alves Villela idem, sendo o caixeiro Antonio Alves Villela.—Passe-se a certidão do que constar.

De Francisco Rodrigues dos Santos, idem, referindo-se ao caixeiro do igual nome.—Certifique-se o que constar.

De Pacheco & Gonzaga, idem, sendo que o caixeiro a quem se refere é Quintino Lucio Estrapiliano.—Certifique-se.

De Antonio Francisco dos Santos, requerendo o registro da nomeação de seus caixeiros Bellisario de Souza Bandeira Sobrinho e Antonio Francisco dos Santos Filho.—Proceda-se ao registro pedido.

De Antonio Jacintho Cesar, solicitando tambem o registro da nomeação de caixeiro junta.—Como pede.

De Ribeiro & Vieira, igualmente apresentando a nomeação de seu caixeiro, afim de ser registrada.—Na forma requerida.

De João Alexandre Vieira, submettendo a nomeação junta, para que seja registrada.—Deferido.

De Meiroz Carvalho & C., juntando uma nomeação de caixeiro para que se ordene o competente registro. Sim.

De José Joaquim da Cunha, idem respectivamente ao seu caixeiro Antonio José Esteves Guimarães.—Registre-se.

De Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, trazendo a registro a nomeação que dera a Alfredo dos Santos Almeida e Martinho José Esteves Guimarães. Como requer.

De Guarino de Souza eixe, para que se mande tambem registrar a nomeação inclusa.—Seja registrada a nomeação junta pelo supplicante, que não provou a allegada nacionalidade de seu caixeiro.

De Joaquim Bernardo dos Reis, idem, referindo-se a nomeação que apresenta a Antonio José Soares e Caetano Theotonio dos Reis. Registre-se a nomeação apresentada pelo supplicante que não provou a allegação de serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De João Antonio dos Reis, idem, chamando-se o caixeiro Antonio Floriano dos Reis.—Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que não provou ser brasileiro, como allega. o caixeiro nomeado.

De Guilhermino Rodrigues do Monte Lima, sujeitando a registro a nomeação que concedêra a Manoel Xavier da Fonceca Capibaribe.—Registre-se a nomeação junta, não tendo o supplicante apresentado documento algum para provar a allegada nacionalidade de seu caixeiro.

Do mesmo Lima, idem quanto ao caixeiro Alexandrino Francisco dos Santos.—Deferido, não estando provado por documento algum ser brasileiro o caixeiro nomeado, como affirma o supplicante.

De Otto Bohres, ainda trazendo a registro as nomeações juntas.—Declare o supplicante quaes os escriptos de que são encarregados os caixeiros de que trata, como se vê das nomeações juntas, que não o fallam de escripta commercial, mas de escriptos

De Hermino Ferreira da Silva, outrosim, registro da nomeação de seu caixeiro. Na forma requerida.

De José Paulino Lopes de Almeida, idem, sendo que o caixeiro que nomeára chama-se Francisco Teixeira de Farias.—Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que não provou ser brasileiro, como diz, o caixeiro nomeado.

De Miguel Luiz Sougey, apresentando igualmente a registro a nomeação de Thomé de Miranda da Silva Fragoso.—Seja registrada, não tendo o supplicante ministrado prova alguma da allegada nacionalidade de seu caixeiro.

De Guilherme José de Souza, idem, sendo o nome do caixeiro nomeado Antonio Francisco Liberato.—Proceda-se ao registro pedido pelo supplicante, que não provou ser brasileiro, como diz, o caixeiro nomeado.

De Tavares de Mello & C., requerendo seja registrada a nomeação inclusa.—Sim, tendo o supplicante allegado porém não provado ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Manoel Gonçalves de Barros, trazendo annexa uma nomeação de caixeiro, a qual pede se registre.—Deferido, não tendo, porém, provado ser brasileiro, como assevera, o caixeiro nomeado.

De Manoel Cardoso Ayres, offerecendo tres certidões para provar serem brasileiros os seus caixeiros, cujos nomes nellas se declara.—Sim, juntas á nomeação.

De Antonio Martins Moreira, José Joaquim Gonçalves Bastos e J. Antonio da Silva Bastos, registro do distrato social da firma Bastos & Martins.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João de Aquino Fonceca e João Ferreira dos Santos, declarando não lhes convir continuarem na sociedade que teem sob a firma Fonceca & Santos.—Informe a secretaria.

De José da Silva Loyo & Filho, sujeitando a registro a nomeação de seus caixeiros Affonso H. da Silva Bastos, Victorino José de Saldanha, João Gonçalves Ferreira Seve, Antonio Gomes Leal Loyo, Julio Cesar Freire Gameiro, Antonio Cardoso Gomes da Silva, Vicente José Borges de Castro Junior, Henrique Dias de Freitas e Bellarmino Carneiro Cavalcanti.—Registre-se a nomeação junta pelos supplicantes, que não provaram por documento algum que são brasileiros, como allegam, os dez caixeiros nomeados.

De Antonio Joaquim de Vasconcellos, commerciante matriculado e estabelecido com saboaria e serraria a vapor á rua do Barão do Triumpho, declarando achar-se impossibilitado de satisfazer

de prompto [illegible] que se lhe conceda uma moratoria por um, dous e tres annos. - Sendo impedido o Sr. deputado Olinto Bastos e o Sr. supplente Alves Guerra, por serem pessoas a elles mui conjunctas, credoras do impetrante, e não tendo comparecido o Sr. Pedro Cascão, que aliás por ser credor do mes no impetrante não estaria no caso de tomar parte na votação a que ha de dar lugar a pretenção do impetrante, não póde o tribunal, composto do Sr. Sá Leitão e do respectivo Sr. conselheiro presidente, nos termos do art 10 do titulo unico do codigo do commercio, dar andamento ao requerimento do impetrante, e resolveu convidar tres supplentes, que com o Sr. deputado Sá Leitão componham o tribunal que ha de decidir tal requerimento, visto como o Sr. deputado Lopes Machado, que breve tem de comparecer, tambem é credor do impetrante, e por isso não póde funccionar nos negocios relativos á moratoria implorada, e visto como tambem os Srs. supplentes Pereira Rego e barão de Nazareth teem por vezes declarado não poderem comparecer ás sessões do indicado tribunal.

COM O PARECER FISCAL.

Requerimentos:

De José da Costa Dourado, registro da carta de matricula que lhe foi concedida pela antiga junta do commercio.—Indeferido.

De Gustavo Adolpho Schmidt, registro dos estatutos da companhia Ferro Carril de Pernambuco. —Satisfaça o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 10 horas do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 31 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados Olinto Bastos e Lopes Machado e os Srs. supplentes Sá Leitão e Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão

Foi lida e approvada a acta da sessão de 28

ACCORDAOS.

Assignou-se o que na proxima passada sessão foi proferido no feito entre partes: appellante William G. Fennelly, appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva.

JULGAMENTO.

Appellantes embargantes Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho, appellada embargada D. Thereza Julia Botelho. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli, o Sr. deputado Olinto Bastos e o Sr. supplente Sá Leitão.—Foram recebidos em parte e em parte desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Silva Guimarães.

Recorrente a companhia de seguros - Garantia - recorrido Joaquim Pereira de Faria.—Sorteado o Sr. deputado Olinto Bastos em consequencia de se achar com parte de doente o Sr. supplente Pereira Cascão, foi adiado o julgamento a pedido de um dos dous juizes commerciantes.

Appellante embargante Jacob Cahú, hoje seus herdeiros, appellada embargada D. Delfina Telles de Menezes Continua sobre a mesa esperando o comparecimento do Sr. desembargador Doria.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.—Appellante embargante Gertrudes Germana dos Passos, appellado embargado Manoel Eduvirges da Silva, appellante a companhia The Liverpool Globe Insurrance Company representada pelos seus agentes nesta cidade Saunders Brothers & C., appellado Josué Materno de Azevedo Santo

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.—Appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellados João Baptista Gomes Penna e Antonio Climaco Moreira Temporal como administrador de sua mulher, e outros; appellante embargante Domingos Pinto de Freitas, appellado embargado Antonio Ferreira Braga.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães. Appellante embargado Manoel Rodrigues Teixeira, appellados embargantes viuva e herdeiros de Henrique de Miranda Henriques, o tutor do menor e o curador geral.

DISTRIBUIÇÃO.

S. Exc. o Sr. conselheiro presidente fez as seguintes distribuições:

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.—Appellante o Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello, appellados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, appellantes os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmãos; appellados Carlos Pinto de Lemos & C.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva. Appellantes Severino Irmão & C., appellado Francisco Pinto de Souza Neves.

Ao Sr. desembargador Accioli. — Appellante Antonio José de Oliveira, appellados Braga, Gomes & C.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 1/4 da tarde.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 31 de julho de 1873.

ACTIVO.

Accionistas	4.200:000$000
Letras descontadas	1,551:591$770
Letras a receber	11:597$750
Valores depositados	36:000$000
Despezas geraes	1:655$160
Despezas de installação	6:117$373
Moveis	3:914$552
Diversas contas	291:857$301
Caixa	599:409$797
	6,702:144$003

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	4:500$000
Contas correntes por dinheiro a juros	157:034$100
Contas correntes simples	42:233$000
Letras por dinheiro a juros	14:553$600
Depositos da directoria	36:000$000
Dividendos	56:712$500
Descontos	47:571$659
Diversas contas	332:409$138
Lucros e perdas	11:130$006
S. E. & O	6,702:144$003

O guarda livros,
F. J. Pereira Pinto.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva	100:740

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1873.

ACTIVO.

Letras descontadas	1,085:524$770
Emprestimos e contas caucionadas	562:826$150
Letras a receber	32:701$783
Garantias e valores depositados	794:051$910
Mobilia, etc. do banco	11:590$800
Diversas contas	686:033$210
Caixa	522:037$810
Rs.	3,694:769$430

PASSIVO.

Contas correntes simples	676:153$010	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,586:304$820	
		2,262:457$830
Letras a pagar		3:863$120
Titulos em caução e deposito		794:051$910
Diversas contas		634:396$570
	Rs.	3,694:769$430

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de agosto de 1873.
F. B. Bloxham, manager.
Clare Sewell, accountant.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Questão religiosa.

Já é tempo de acordar o governo do paiz, que tão profundamente tem dormido sobre a questão religiosa, que hoje com toda a furia de um furacão devasta a paz e a tranquillidade do povo pernambucano, bem como, senão em igual escala, do de outras provincias do imperio.

Está por demais conhecida a criminosa aspiração do poder espiritual, que desprezando o preceito do Christo—*Dar a Cesar o que é de Cesar e Deus o que é de Deus*, e não se capacitando da verdade daquellas palavras—*Meu reino não é deste mundo*—quer forçosamente entrar pela seára que lhe não pertence, afim de della fazer ampla colheita para o seu despotico poder na terra, cuja universal sujeição sempre sonhou e procurou realisar embora com grandes damnos para a humanidade, que até com seu sangue pagou o grande peccado de não querer vêr no pontifice o seu supremo chefe ecclesiastico e civil.

A politica de Roma, que por algum tempo descançou á sombra de sua faia, dessa Roma querida, das homericas fadigas de seu batalhar incessante em prol de uma monarchia universal sob o sceptro do papa, levanta-se hoje de novo, vendo-se privada de seu estrategico reducto, na disposição de realisar seus sonhos sempre illudidos, mas sempre affagados, querendo lêr naquellas palavras do Evangelho—*Unum ovile et unus pastor*—a sagração de seu sempre suspirado *desideratum*.

Dominada por essa idéa fixa, allucinada pelo esplendoroso brilho da mais querida estrella do céo de sua politica, a curia romana não sente perplexidades na prosecução de seu hereditario projecto, nem se sente abalada no erroneo conceito que faz de sua missão e da do papa.

Impavida quer arrostar todos os perigos, quer ferir a batalha, ainda que na garganta do monte, porque nutre a convicção de que um anjo de candidas vestes virá combater por ella. Fatal cegueira!

No entretanto trava-se a luta, precipitam-se os acontecimentos, e quem vem a perder e a soffrer é a humanidade, essa não divina, a quem as tempestades sociaes causam sempre alguma avaria e fazem retroceder, demorando-se a sua chegada ao porto desejado, termo final de sua derrota.

E quem diria que na igreja, depositaria das eternas verdades e arca da salvação da humanidade, se havia de encontrar tantos homens que, afastando-se da sua verdadeira doutrina ou mal comprehendendo-a, tem sido a origem da mór parte dos males, que tem assolado as sociedades humanas?! Ninguem *a priori* o diria, ninguem o pensaria. Mas ahi está a historia, que grava e não esquece as dores e os gemidos da humanidade e o nome de seus autores, a dar solemne testemunho de tão triste verdade.

Os ministros da religião do Crucificado, desviando algumas vezes os olhos da santidade de sua missão, que deve ser para elles como a columna de nuvem para os hebreus no deserto, tem convertido a magestade de seu santo ministerio no exercicio de más paixões e na pratica de principios contrarios aos pregados por seu divino mestre, e declives para a dissolução social, consequencia sempre logica e inevitavel de tudo quanto é transvio da senda traçada pela moral, pela justiça e pela religião do genero humano.

As cruzadas e a inquisição são dous grandes factos que symbolisam as mais crueis consequencias dos abusos dos homens da igreja, desses homens a quem o Exm. Sr. D. Vital suppõe incapazes de abusar no presente e no futuro, por não havel-o feito, diz S. Exc., no passado.

A não serem os fanaticos, os escriptores e os historiadores mais illustrados e criteriosos são accordes em affirmar, ainda que com magoa, as fataes e dolorosas consequencias dos erros e aberrações dos ministros do santuario

Mas não era mister que houvesse historia, para que hoje se devesse assentar n'uma verdade, e é que não pequena serie de immensos males tem provindo á humanidade do abuso dos ministros da igreja. Para isso bastava sómente o testemunho vivo e incontestavel, incorrupto e incorruptivel da humanidade do que se está passando na quadra actual entre nós e em quasi todo o mundo

Presenciam e observam todos a marcha, a direcção que a côrte de Roma, impellida por uma reprovada ambição ou por um exagerado, mal entendido e criminoso zelo pela missão que lhe é confiada, pretende e quer imprimir á humanidade e já começa a fazer. O jesuitismo ergue o collo audacioso, e de mãos dadas com a curia romana não cessa de trabalhar na obra commum de fanatisar o mundo. Pretende-se effectuar a absorpção do poder temporal pelo espiritual, a substituição do imperio civil pelo ecclesiastico, emfim, plantar a theocracia sobre as ruinas e destroços de todos os governos humanos - obra paciente e magestosa dos esforços sublimes de muitas gerações.

O Exm. Sr. D. Vital declarou-se heroico e valente campeão dessa luta, travada só no desinteresse dos povos e a beneficio dos interesses mundanos dos padres, que suspiram pelo papel que em priscas eras representaram no Egypto e sonham com dar á humanidade a attitude que impozeram ao povo egypcio nessa mesma época. S. Exc. abre luta renhida com o estado de que é subdito, revolta-se contra suas leis e pretende que o governo do paiz, a bem do cumprimento das ordens de Pio IX, cruze os braços diante de sua criminosa attitude, apadrinhada com os interesses da igreja, a quem, longe de prestar um serviço, causa os mais consideraveis males.

Não; é preciso que o governo consulte aos reaes e verdadeiros interesses do povo cuja direcção lhe está confiada, e quanto antes fira, em nome da lei e dos altos destinos da nação brasileira, a batalha que ha de dar o triumpho da verdadeira causa.

Não é mais occasião para condescendencias. Uma vez que a obstinação, traduzida em factos, de alguns prelados brasileiros, fez perder as esperanças de algum fructo colher-se e nenhum damno provir dos *pannos mornos* e das fataes condescendencias, é mister que o governo do paiz revista-se de energia e se deixe tomar de seria attenção pela causa patente dos males que já nos affligem e nos promettem acabrunhar para o futuro, não dando lugar a que se tornem elles irremediaveis.

O *Jornal do Recife* de hontem murmura que emquanto se manda proceder com rigor contra o parocho de Santo Antonio por desobediencia á decisão do governo, não se faz o mesmo com relação ao bispo, o Exm. Sr. D. Vital, igualmente culpado.

Se o *Jornal do Recife* não tem razão neste ponto, porquanto o despacho da presidencia na petição do Sr. Joaquim Francisco de Mello Cahu Junior não envolve somente o vigario de Santo Antonio, mas tmabem o bispo, segundo se deprehende claramente de seus proprios termos e dos documentos sobre que se funda; comtudo é verdade que não tem ainda o governo usado da energia, que demanda o caso, aliás digno da mais seria attenção

Assim é que já devia estar sendo processado o Exm. Sr. D. Vital pelo crime previsto no art. 90 do codigo criminal, em que incorreu. Assim dispõe o artigo citado: « Provocar directamente por escriptos impressos, litographados ou gravados, que se distribuirem por mais de quinze pessoas, aos crimes especificados nos arts. 68, 85, 86, 87, 88 e 89, penas de prisão por um a quatro annos e de multa correspondente á metade do tempo. »

Ora, não resta duvida, nem se póde contestar que o actual bispo desta diocese, pelas suas diversas pastoraes impressas e espalhadas pelo clero e mais ovelhas tem provocado ao crime mencionado no art. 86, incluso no acima citado; porquanto tem provocado a que se tente destruir alguns dos artigos da constituição politica do imperio. Mas até o presente o crime tem passado desapercebido, não se procurando realisar a sua punição.

A constituição politica do imperio, expressão da vontade nacional, *não* póde ser supplantada pela vontada pela vontade do bispo de Pernambuco, ou de outro qualquer do Brasil.

Ao depois, a impunidade anima e encoraja o criminoso proceder do bispo de Pernambuco, dando lugar a que outros o acompanhem.

No entretanto o povo soffre sob todos os pontos de vista; accumulam-se grandes males sobre as cabeças dos pobres pernambucanos e dos brasileiros em geral; uma formidavel guerra civil-religiosa se deixa entrever nas dobras de um futuro não longinquo: tudo porque assim o quer o bispo de Pernambuco, obedecendo ás ordens de seu chefe Pio IX, assistido pela curia romana.

E é possivel que deixe ainda o governo brasileiro de prover de prompto remedio tão grande mal, para que se desanuviem os horisontes da patria?!

Não: por certo que não. E sinceramente cremos e esperamos as mais sabias e energicas providencias do governo imperial sobre o melindrosissimo estado de cousas, que atravessamos.

28 de julho de 1873.

Numesianus.

COMMERCIO.

Praça do Recife.

Movimento e transacções commerciaes da praça do Recife, na semana de 28 a 2 de agosto de 1873.

Cambios.

Cambios. — Sobre Londres a 90 d/v, 25 e 1/2, 25 3/4, 25 5/8, 25 7/8 particular.

Dito sobre dito a 90 d/v, 25 1/4, 25 3/8, do banco.

— Sobre Paris, a vista, 378 por franco, do banco.
» 3 d/v. 372 rs. idem idem.
« a 90 d/v. 378 rs. idem idem.

— Sobre Lisboa, d/v, 111 e 116 %, de premio do banco.

— Sobre o Rio de Janeiro, [illegible] de desconto.

— Sobre a Bahia, 5 d/v. 12 % de desconto.

Desconto de letras 10 % ao anno.

Apolices da divida publica 6 % e 3 % de premio.

Frete de algodão para Liverpool, pelo vapor, 3/8 e 5 %.

Entradas de assucar e de algodão:
Assucar—1,203 saccos.
Algodão—1,699 saccas.

Exportação.

Para Liverpool: —2292 saccas de algodão.
« 838 saccos de assucar mascavado.
« 200 couros.
Canal. —1241 saccas de algodão.
« 8100 saccos de assucar mascavado.
Cronstadt. —1,660 saccas de algodão.
Buenos-Ayres: —1475 barricas de assucar branco.
« 425 ditas de dito mascavado.
Montevidéo: —150 pipas de aguardente.
« 750 barricas de assucar branco.
« 200 ditas de dito mascavado.

Associação Commercial Beneficente, 4 de agosto de 1873.

J. V. Ferreira Lopes,
Archivista.

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Apolices - da divida publica de 6 0/0 30/0 de premio.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$, hontem.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	38:318$191
Idem do dia 2	25:136$910
	63:455$100

Descarregam hoje 4 de agosto de 1873

Vapor inglez—*Lalandê*— (airacado) mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Miranda* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Duchess of Sutherland*—mercadorias para alfandega.

Barca americana — *E. H. Yarrington* — breu e mais generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza *Colignay*—vinho para deposito no trapiche Barbosa e massa já despachada para o trapiche Conceição.

Brigue inglez—*Northen Crown* farinha já despachada para o caes do Apollo.

Polaca hespanhola—*Atrevida*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Patacho hespanhol—*Orturno*—generos nacionaes para o trapicho da companhia.

Patacho francez - *André*—ferragens já despachadas para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 4 Á 9 DE AGOSTO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 543 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 123 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonellada metrica 34$488.
Algodão—em caroço 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 2 de agosto de 1873.
O 1° conferente—A. C. de Pinho Borges.
O 1° conferente J. A. Wanderley.
Approvo.—Alfandega, 2 de agosto de 1873.
O inspector da alfandega
Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Rio Grande do Sul, escuna hollandeza *Henriette*, consignada a Oliveira & Filhos, manifestou:

Couros seccos 46.
Sebo em bexiga 3,276 kilos.
Xarque 106,021 kilos, aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1° DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na polaca hespanhola *Josepha*, para o Rio da Prata, carregou: P. M. Maury 1 pipa e 25 barris com 2,540 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Despique II*, para o Porto, carregou: H. J. da C. Sobrinho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para a Ilha de S. Miguel, carregou: M. A. da Silva 53 borris com 4,862 litros de mel.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Arroio Mallo*, carregaram: J. B. Moreira 100 barricas com 11,993 kilos de assucar branco; L. J. Silva Guimarães 118 ditas com 11,756 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca brasileira *Nova Mariana*, carregaram: J. S. Loyg & Filho 314 barricas com 37,665 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no palhabote portuguez *Sympathia*, carregaram: P. Vianna & C 25 pipas com 9,600 litros de aguardente, e 25 barris com 6,400 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	1:179$583
Idem do dia 2	2:422$236
	3:601$819

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	1,074
Primeira porta no dia 2	99
Segunda porta	50
Terceira porta	100
Trapiche Conceição	1,072
	2,395

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1	3
Ditas ditas no dia 2	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	2:824$078
Idem do dia 2	3:113$670
	5:937$748

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	739$814
Idem do dia 2	623$399
	1:363$213

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2.

Rio Grande do Sul—23 dias, escuna hollandeza *Henriette*, de 106 toneladas, capitão W. H. Scholten, equipagem 6, carga 7,226 arrobas de carne; a Oliveira, Filhos & C.

Maceió—12 horas, vapor inglez *Warrior*, de 956 toneladas, capitão M. L. Campbell, equipagem 43, carga assucar; a Saunders Brothers & C.

New-York—57 dias, patacho brasileiro *Jaboatão*, de 283 toneladas, capitão Cunha, equipagem 9, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Sydney (em Terra Nova)—Patacho inglez *Belle*, capitão John Wensor, em lastro de arêa.

Sydney (em Terra Nova)—Barca ingleza *Olinda*, capitão Samuel Prowse, em lastro de arêa.

Canal—Lugre hollandez *Solide*, capitão J. Kel, carga assucar.

Liverpool—Vapor inglez *Warrior*, commandante [illegible], carga a mesma que trouxe dos portos do [illegible]

Navios entrados no dia 3.

Liverpool e portos intermedios—13 dias, sendo do ultimo porto 11, vapor inglez *Cuzco*, de 2,436 toneladas, commandante W. H. Thomas, equipagem [illegible], carga differentes generos; a Wilson Row & C.

Buenos-Ayres—[illegible] dias, patacho hespanhol *Pedro*, de 229 toneladas, capitão Paulino Coll, equipagem 10, carga 189,000 kilos de carne; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul.—Barca brasileira *Nova Mariana*, capitão M. F. da Costa; carga assucar.

Rio da Prata—Patacho portuguez *Cysne do Vouga*, capitão Carlos José dos Santos, carga assucar e aguardente.

Maceió—Barca ingleza *Witch of the Wave*, capitão E. Guthrie; em lastro de pedra.

Cabo Verde—Brigue brasileiro *Izabel*, capitão José Francisco de Oliveira; em lastro de arêa.

S. Thomaz—Barca franceza Granville, capitão L. Chanoene; em lastro.

Callão e portos intermedios—Vapor inglez *Cuzco*, commandante W. H. Thomas, com a mesma carga que trouxe dos portos da Europa.

EDITAES.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo substituto especial do commercio corre uns autos de execução de sentença, por mandado executivo de Bento José Cordeiro, contra Mariano Feliciano Martins. E tendo-se feito penhora em dinheiro existente no deposito publico, pertencente ao dito executado, foi pelo solicitador João Barbosa Cordeiro, procurador do exequente, feito o requerimento do seguinte termo:

Aos 31 de julho de 1873, na cidade do Recife, em publica audiencia, que aos feitos e partes dava o Dr. juiz substituto do juizo especial do commercio Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, nella pelo solicitador João Barbosa Cordeiro, procurador do exequente Bento José Cordeiro, fora accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado Mariano Feliciano Martins, existente no deposito publico, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei, á penhora feita e dez dias aos credores incertos, passando-se editaes; o que ouvido pelo juiz houve a penhora por feita e accusada, os seis dias da lei por assignados e tambem os dez dias aos credores incertos e o mais por deferido na fórma requerida; do que fiz a presente, extrahido do protocollo das audiencias e juntei precatoria e procuração que segue:

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado, escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Por força do meu despacho, o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos do dito executado para que fiquem bem scientes de todo o expendido.

Cidade do Recife, 1° de agosto de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que no dia 6 de agosto proximo futuro pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser arrematado por quem mais der, em virtude do aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 21 de junho ultimo, o barracão que servio de quartel á companhia de cavallaria, sito em Santo Amaro das Salinas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de julho de 1873.

O secretario da junta.
Jesuino Rodrigues Cardoso.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes, as posturas abaixo transcriptas, approvadas provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em 25 e 26 do corrente.

— Paço da camara municipal do Recife, 30 de julho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

Artigo unico. Fica prohibido ter-se soltos ou presos nas ruas e mais lugares publicos desta cidade quaesquer aves ou animaes não especificados nas posturas já estabelecidas: pena de 10$ de multa e do dobro na reincidencia.

Henrique Pereira de Lucena.

Conforme. — Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.

Artigo unico. Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar ou ser carregada ou descarregada sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e no dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria, e não o fazendo pagarão toda a despeza que for feita não só com o asseio como tambem com a desinfecção se for julgada necessaria.

Henrique Pereira de Lucena.

Conforme. — Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc,

Faço saber aos que o presente edital virem, que á requerimento de Mills Latham & C., se acha aberta a fallencia da firma commercial Bento da Silva & C., pela sentença do theor seguinte:

Constando dos documentos e depoimentos de folhas, a cessação de pagamentos da firma, Bento da Silva & C., que se compunha ou se compõe dos socios Bento Augusto da Silva e viuva de Manoel Ribeiro Bastos, e tem loja de fazendas á rua do Duque de Caxias, hei por declarada a abertura de sua fallencia a datar de 28 do mez cadente. No meio curadores fiscaes aos credores signatarios aliás supplicantes de folhas duas Mills Lathan & C., que prestarão juramento, e mando que se proceda logo ao inventario, occasião em que nomearei depositario que servirá até a nomeação que os credores segundo o art. 812 do codigo commercial, devem fazer na sala das audiencias em 5 do mez vindouro ás 11 horas da manhã, e para o que serão convocados por editaes.

Tambem por editaes se publique esta sentença. Pagas as custas pela massa fallida.

Recife, 31 de julho de 1873.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 1.° de agosto de 1873.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 30.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.° do tit. 3.° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Conceição.

Marca V & F.—sem n. 16 barris vindos de Lisboa no vapor inglez *Jurist*, descarregados em 24 de setembro de 1872 e consignados a Ferreira de Almeida & C.

Idem B J M—sem n. 1 caixa vinda de Lisboa na barca portugueza *Luza*, descarregada em 11 de dezembro de 1872 e consignada a Bento Joaquim de Medeiros.

Manoel da Silva Oliveira—sem n. 1 dita vinda de S. Miguel no patacho portuguez *Michaelense*, descarregada em 17 de dezembro de 1872, ignora-se a consignação.

José Cordeiro B.—sem n. 1 dita idem idem idem.

Custodio F. Martins — sem n. 1 dita idem idem idem.

Aguida S. Pereira—sem n. 1 sacco idem idem idem.

Marca A C D—sem n. 1 [illegible] idem idem.

Manoel Silva Oliveira—sem n. 1 caixa idem idem idem.

Dr. I. S.—sem n. 2 barricas vindas de S. Miguel no navio *Arabella*, descarregadas em 17 de janeiro de 1873, ignora-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 29.

Pela inspectoria da alfandega se intima por editaes de 8 dias, na fórma do art. 745 do reg. das alfandegas, ao dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas no caes do Noronha, no acto de desembarque, ás 8 1/2 horas da noite de 27 do corrente, para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias, sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão a revelia, a saber:

Tres barris com peixe e um bote de 2 remos.

Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 31.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6° do tit. 3.° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Cunha.

Marca PET sem numero — 173 pipas vindas de Celte no navio francez *Granville*, descarregadas em 20 de janeiro passado, consignadas a Tisset-fréres.

Idem idem sem numero.—548 barris de 5.° idem idem idem.

Idem idem numero 269.—69 barris de 10.° idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 1° de agosto de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 32

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que tendo Souza Sá & C. abandonado ao seguro uma caixa marca S S & C n. 27, vinda do Havre na barca franceza *Fidelite*, entrada neste porto em 7 de abril do corrente anno, se intima ao mesmo seguro para despacha-la no prazo de tres dias, visto achar-se seu conteúdo avariado, sob pena de, findo este prazo, ser a mesma caixa vendida em leilão á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 3 de agosto de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARACOES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da companhia vai substituir as 20 apolices de ns. 9,481 a 9,465, 9,506 a 9,510, pertencentes ao Sr. Joaquim Paulo Guedes Alcoforado, as quaes foram desencaminhadas do poder do seu procurador o Sr. Candido Guedes Alcoforado.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 8 de julho de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Pagamento de dividendo.

Paga-se o 39.° dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas nesta extincta caixa, á razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

Obras militares.

Autorisadas pelo Exm. Sr. ministro da guerra as obras necessarias para abertura de janellas no hospital militar, orçadas em 1:799.740, será a 6 de agosto, ao meio dia, posta em concurrencia a execução de ditas obras; para o que deverão os pretendentes apresentar-se com suas propostas no referido dia e hora, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Pernambuco, 30 de julho de 1873.

O engenheiro
Chryssolito F. de Castro Chaves

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 7 de agosto proximo vindouro a arrematação do sitio dos Remedios, servindo de base á arrematação o preço de 3:750$000, porquanto foi adjudicado á fazenda provincial.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1873.

O official-maior,
M. Affonso Ferreira.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Aureliano Augusto de Oliveira, A. Carroll, Antonio Joaquim do Nascimento, Dr. Antonio Clementino Accioli Lins, Antonio do Rego Pacheco Junior, Antonio Carneiro de Lacerda, Benjamim Franklin da Silva, Cecilio Gomes N. C. Leclere, Euthalia Augusta F. de Oliveira, Francisco da Gama, I. José Godinho, João Francisco de Arruda Falcão, João Alvares de M. V. Castello Branco, Januario Constancio Monteiro de Andrade, Joaquim Antonio Pires, padre Joaquim Pereira Freire, Joaquim Marques Soares, José Martiniano da Silva, José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Manoel Felix Antunes, Manoel Francisco de Mattos, Manoel Severino de Barros Falcão, Manoel Francisco, Pedro Gonçalves Cascão, Thomaz Carneiro da Cunha, Vicencia Ferreira da Cunha, U. Machado Pereira Vianna.

Administração do correio de Pernambuco, 1° de agosto de 1873.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.

ESPLENDIDA NOVIDADE!

TRES

Magnificas representações

NA

Terça-feira 5,
Quarta-feira 6,
E quinta-feira 7,

da grande e apparatosa *phantasia lyrica satyrica e burlesca* em 1 prologo (original) e dous actos, traduzida livremente do francez por

Valerio Carmino

intitulada:

A RAINHA CRINOLINE
OU
O REINADO DAS MULHERES

(**Musica de Offenback**)

extrahida das conhecidas e populares operetas:
Grande Duchesse,
Belle Héléne
e Les Bavards,

instrumentada e ensaiada a capricho pelo habil maestro brasileiro

F. COLÁS

Pessoal de 40 figuras!
Vestuarios riquissimos!

Brilhantes accessorios!
Scenario magnifico!

Exposição geral.

PROLOGO.

Uma viagem em balão.

Praça publica de uma cidade qualquer, onde são conhecidas as machinas aereostaticas. Época a mesma em que vivemos.

Uma reunião popular. Tres somadistas de mão cheia. Discursos eloquentissimos em todas as linguas mortas e vivas. Modos de arranjar a vida. *Moralidade.*—Ir buscar lã e sahir tosqueado.

1.° acto.

O mundo ás avessas.

Na ilha das Amazonas. A sala do conselho no palacio da Rainha Crinoline 1.°

As mulheres homens

Sorprezas e mais sorprezas. Milicias de nova especie. Uma seductora e um seduzido. A rainha galanteadora. O conselho de estado. Justiça exemplar. Uma granadeira ás direitas. *Moralidade.*—Não faças aos outros o que para ti não queres.

2.° acto.

A emancipação do bello sexo.

Uma galeria e jardim no harem da rainha Crinoline.

Os homens mulheres.

Cousas do arco da velha A correspondencia secreta. O favorito da rainha mãi Os preparativos do noivado. O lenço anacreontico. Projectos de conspiração O noivo interdicto. Avante, meu povo! Salve-se quem poder! Preso para favorito. Bernarda masculina. Bases da nova constituição. Paz e concordia. Casa tudo afinal! *Moralidade.*—Quem o alheio veste na praça o despe!

Epilogo.

Grande folia e cancan final illuminado por

Flammas cambiantes

Distribuição da peça.

Personagens do prologo.

Rodolpho, rapaz para quem o mundo é grande	Sr. Vicente.
Bernardo, idem idem	Sr. P. Augusto.
Jacob, idem idem	Sr. Julio.
Lourenço, pai da patria em miniatura	Sr. Florindo.
Julião, idem idem	Sr. Silva.

Povo de todas as classes, idades e qualidades.

Personagens dos dous actos.

Crinoline 1.°—rainha das Amazonas	D. Olympia V.
Herminda, ministra do interior e presidenta do conselho	D. O. Augusta.
Tulipina, majora das guardas e ministra da guerra	D. Joanna.
Argentina, ministra da fazenda	D. Emilia.
Severa, ministra da justiça	D. Bernardina.
Anazia, capitana das guardas	D. Josephina.
Mercurina, pagem da rainha	D. Cecilia.
Ministras, officialas e soldadas.	
Rodolpho, viajante aereo	Sr. Vicente.
Bernardo, idem idem	Sr. P. Augusto.
Philomeno, joven seduzido	S. Camara.
Mimoso, antigo favorito e chefe do harem	Sr. Pinto.
Borboleta, cozinheiro	Sr. Julio.
Favonio, odalisco	Sr. Philadelpho.
Adonis, idem	Sr. Menezes.
Narciso, idem	Sr. Emiliano.

Donzellas e odaliscos do harem.

A peça foi ensaiada e posta em scena pelo actor Julio Xavier.

O scenario do ultimo acto que representa o harem da rainha foi executado a capricho pelo scenographo L. Chapelin.

Os vestuarios e adereços são todos novos e preparados sob a direcção do actor Pinto.

Os accessorios são tambem novos e apropriados.

Finalmente a direcção esmera-se para apresentar dignamente esta peça, que tem feito longa carreira nos theatros onde tem sido representada.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANAIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE

LISBOA E PORTO

A barca *Vencedora*, capitão Oliveira, segue viagem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o [illegible] francez *Erymanthe* o qual depois da demora [illegible] costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Aracajú

segue por toda a proxima semana a barca portugueza *Luzitania*, capitão Gayo Junior, recebe carga a frete, para o que se trata com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Lourenço, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA O Rio-Grande do Sul.

Recebe carga a frete modico o patacho brasileiro *Bemfica*: a tratar com Balthar Oliveira & C.

LEILOES.

LEILÃO

DE

uma caixa com botinas avariadas para homens, 1 dita com botinas enfeitadas para senhoras, 1 dita com linha para bordar, 1 dita com retroz de côres, tranças de caracol e mais artigos.

Hoje
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE

uma excellente casa terrea e sotão, sita á travessa da Bomba n. 8, tendo as commodidades seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal com boa cacimba; na sotão 2 salas e 2 quartos (em chão foreiro).

Hoje

As 11 1/2 da manhã
Por intervenção do agente Pinho Borges

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Os pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

LEILAO
DE
PIANOS
novos e usados.
HOJE

Das 3 1/2 horas da tarde ás 5 1/2.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No primeiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 12, (rua Nova).

Grande e variado leilão
DE

bons moveis, finos crystaes, louça de porcelana e objectos de electro-plate e um carro francez, tudo em optimo estado.

A SABER:

Um piano forte, 1 estante para musicas, 1 mobilia de jacarandá, sofás e cadeiras estufadas, cadeiras de ferro, 12 cadeiras de palinha, 1 chesonier com espelho e pedra, 4 mesas de jogo 1 dita oval, 6 castiçaes de metal, ricos quadros com finas gravuras, cortinados, jarros para flores, figuras, lampeões a gaz, 1 tinteiro, 1 caixa de musica, tapete, e esteiras forro das salas.

Uma cama de ferro, colxões e travesseiros, 1 cacama de mogno para menino, 1 toilette, 1 lavatorio para duas pessoas, guarnição para o mesmo, 2 portas-toalhas, cabides, 3 mesinhas, 1 dita redonda, 1 guarda-vestidos com espelho, 1 guardaroupa grande, 4 quadros, 3 camas de ferro para meninos, 1 lavatorio e armario para menino, 2 commodas grandes, 1 toucador, 4 cadeiras para menino, 1 carrinho para criança, 1 relogio de parede.

Tres bancos para terraço, 1 espingarda, 1 machina para engommar, 1 dita para limpar facas, 1 caixa para gêlo.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, sendo 1 com espelho, 1 quartinheira, 18 cadeiras, 1 guarda-comida, quadros, bandejas, 4 cobertas de electro plate, 1 galheteiro, porcelana para jantar e para chá, 1 apparelho verde desert, garrafas, copos, calices, fructeiras e compoteiras de fino crystal, 2 candieiros a gaz, facas e colheres.

Um jogo de bacatelia, 1 marqueza, 2 consolos, cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, lavatorio, mesa redonda, 12 cadeiras e 1 lanterna magica.

Mesas para engommar e para cozinha, trem de cozinha, Flandres, potes e muitos outros accessorios de casa de familia.

Terça-feira 5 de agosto
Na povoação de Apipucos.

P. F. Needham, tendo se retirado para a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes e existentes na casa em que residio na povoação de Apipucos.

Os referidos objectos tornam-se recommendaveis por serem de gosto e estarem bem conservados por terem tido pouco uso.

A's 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DE

tres predios situados na rua da Casa Forte (freguezia do Poço).

A SABER:
O sobrado n. 15 A, no qual existe uma padaria.
Um dito n. 15 B, ainda não repartido.
Uma casa terrea n. 15.

Quarta-feira 6 do corrente

O agente Martins fará leilão por autorisação de Bento José Domingues, dos predios acima, os quaes se acham muito bem localisados para qualquer negocio.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE

uma casa de pedra e cal bem construida, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, em terreno proprio e ficando com proporção para edificar, situada na rua da Praia de S. Francisco, em Olinda, n. .., perto da estação dos trilhos urbanos, e com o saudavel banho do mar em frente da mesma casa, a qual está desembaraçada de qualquer onus.

Quinta-feira 7 do corrente
ás 11 horas.

O agente Pinho Borges venderá em leilão a casa acima declarada, por conta e risco de quem pertencer; no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, andar, 1º onde tambem dar-se-ha qualquer informação.

LEILÃO
DE
dividas

NA IMPORTANCIA DE 2;921$500
QUINTA-FEIRA 7 DE AGOSTO
A's 11 1/2 horas.

O agente Pinto levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de 2:921$500; os pretendentes poderão desde já examinar os titulos e documentos pertencentes ás mesmas dividas. O leilão terá lugar ás 11 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

40 acções da companhia de Santa Thereza e 10 ditas da companhia dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe.

Quinta-feira 7 de agosto
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Por intervenção do agente Pinto
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
fazendas avariadas

Quinta-feira 7 do corrente
ás 11 1/2 hora em ponto.
Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO
DE
2,000 chapéos do Chile

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas.
Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado previne aos senhores a quem forem apresentadas umas letras remettidas do centro da provincia da Parahyba em seu favor, que não as pague a outra pessoa, visto como foram estas roubadas ou perdidas com as cartas, hontem 31 de julho. Diz o portador que veio de Iguarassú.

Luiz José Pinto de Coste.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua das Cruzes, onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 1935 com 5:000$000, um inteiro n. 2488 com 800$000, um inteiro n. 124 com 300$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (60ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 21ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (61ª), que se extrahirá na quarta-feira, 6 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Sociedade Beneficente Luzo-Brasileira

Por ordem de nosso irmão presidente convido a nova directoria, conselho fiscal, commissão de exame e contas e a todos os mais socios em geral a comparecerem a sessão de assembléa geral que terá lugar ás 10 horas da manhã de domingo 3 do mez proximo vindouro, sendo essa sessão para a posse dos novos eleitos, assim como para se proceder a leitura do parecer da commissão de exame e contas no balancete annual do thesoureiro. Torna-se preciso o comparecimento de maior numero de socios, tendo a actual directoria arrendado nova casa para a séde desta sociedade e sendo preciso fazer-se algumas obras, será nesta sessão presente o orçamento das despezas para que a assembléa geral faculte a serem feitas. Os candidatos já approvados poderão comparecer para se iniciarem.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 29 de julho de 1873.

O 1º secretario,
Bento de Souza Mira.

— Joaquim da Silva Costa pede a seus devedores que quanto antes venham saldar seus debitos, com o que evitarão desgostos futuros.

Monte-Pio Portuguez.

Não se tendo reunido na noute de 31 de julho ultimo, numero sufficiente de membros do conselho fiscal, para que podesse ter lugar a sessão para esse dia marcada, deliberou o Sr. presidente que fossem novamente convidados os Srs. conselheiros para se reunirem quarta-feira proxima 6 do corrente mez no lugar e hora do costume, para o fim da anterior convocação.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez, em 2 de agosto de 1873.

José da Silva Rodrigues,
1º secretario.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 15 annos de idade e que saiba lêr e escrever, com pratica de molhados: na rua da Moeda n. 29.

O BACHAREL
João Gonçalves da Silva Montarroyos
Advogado na côrte, á rua de S. Pedro n. 69.

Se encarrega de negocios forenses e administrativos.

COMPANHIA
SANTA THEREZA

As pessoas que desejarem canalisar agua ou gaz em suas casas, na cidade de Olinda, queiram entender-se com o abaixo assignado, que acha-se autorisado para facilitar a todos a acquisição de taes melhoramentos, mandando fazer as canalisações nos predios a custa da companhia, mediante um aluguel mensal muito modico: a tratar na rua do Imperador n. 45, ou na fabrica de gaz, em Olinda.

Recife, 1º de agosto de 1873.

O gerente
Justino J. de S. Campos.

Attenção

Antonio da Silveira Luiz, estabelecido que foi á 2 annos e 3 mezes com casa de molhados taverna, na cidade de Olinda, pateo de S. Pedro, faz sciente ao publico em geral, e em particular aos seus credores, devedores e freguezes, que mudou sua residencia e estabelecimento para a rua do Aljube (outr'ora Côxo) n. 69, na mesma cidade; onde póde ser procurado por todos; esperando de seus freguezes sua frequencia, certos de que serão tratados com promptidão e zello, achando sempre generos e preços destes a seu contento, como sempre foi e continúa a ser seu costume.

Roubo

Tendo-se mandado para a estação das Cinco Pontas um ganhador com um bahú, contendo fitas e algumas dellas com imagens pintadas, estando o dito bahú com uma esteira do Aracaty e um môxo de amarello com palha, amarrado com uma corda de croá: pede-se a todas as autoridades competentes a apprehensão do mesmo, ou qualquer pessoa que vir ou souber, roga-se o favor de o apprehender e trazer á rua do Rangel n. 33, que será gratificado.

— Deseja-se fallar com o Sr. Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo, a rua Duque de Caxias numero 41 A.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 21ª parte da loteria a beneficio da igreja da Penha, que se extrahirá no dia 6 do mez de agosto.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de julho de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

Aviso.

Os encarregados da festa do frontespicio do Carmo, declaram que tem designado a ultima dominga do mez de agosto futuro para ter lugar a mesma festividade, pelo que pedem aos devotos da mesma Senhora que lhes queiram coadjuvar com sua esmola, afim de que no mencionado dia se realise a festa deste anno.

HOTEL
Restaurant de Bordeaux
Rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Lacoste perito cozinheiro francez, tendo tido a felicidade de agradar ao respeitavel publico desta bella capital (a vista da concurrencia que tem seu hotel) acaba de apromptar no 2.º andar, quartos mobiliados com gosto e a preço muito razoavel.

Recebem-se assignaturas.
GELO TODOS OS DIAS.

Aberto desde ás 6 horas d'amanhã, até ás 10 da noute.

GRANDE
HOTEL DA INDEPENDENCIA
ANTIGO ESTAMINET
32 Rua do Imperador 32

Almoços
Lunch
Jantares
Ceias e bebidas de todas as qualidades a qualquer hora.

Limpeza e serviço pontual e apurado com o qual ninguem póde competir.

Tem magnificos aposentos para alugar e

BONS BILHARES

O proprietario dispensa-se de elogiar o habil e raro cozinheiro francez, a respeito do qual podem ser consultados os verdadeiros gastronomos que já apreciaram sua arte.

PREÇOS

Os mais resumidos do mundo.

Agencia Blandy — Telegramma na ilha da Madeira.

E' provavel que a secção entre Portugal e a ilha da Madeira, do Telegrapho Electrico Submarino Brasileiro, esteja prompto para funccionar no mez d'agosto do corrente anno, e a supra mencionada agencia na referida ilha, offerece-se para transmittir ao seu destino quaesquer telegrammas que lhe forem remettidos em enveloppe fechado, sobrescriptado á « Agencia Blandy Telegramma, Madeira. »

A linha telegraphica estabelecida na ilha da Madeira, póde transmittir telegrammas para todas as estações telegraphicas na Europa, Asia, Africa, America e Australia, custando cada telegramma de vinte palavras 3$300, em moeda forte, além das taxas da estação de Lisboa.

As pessoas no continente da America do Sul, que quizerem utilisar-se da agencia Blandy para a transmissão de telegrammas, deverão faze-los acompanhar de letras ou cartas de credito sobre Portugal ou Inglaterra, para o pagamento do custo dos telegrammas e das despezas da agencia.

Madeira, 15 de julho de 1873.

Carlos R. Blandy.

Os preços para a transmissão de telegrammas da ilha da Madeira, suppõe-se serem os seguintes:

Para Portugal	£—		£ 0. 13. 8	
« Gibraltar	« —		« 0. 16. 0	
« Hespanha	« 0. 16. 0	a	« 0. 18. 0	
« Malta	« 1. 1. 3	a	« 1. 3. 3	
« França	« 0. 17. 3	a	« 1. 5. 3	
« Inglaterra	« 1. 1. 3	a	« 1. 1. 8	
« Allemanha, Hollanda, Dinamarca, Russia, Noruega, Suecia, Belgica, Austria, Italia, Grecia, Turquia, etc	« 1. 5. 0	a	« 1. 15. 0	
« Egypto, Portos do Mar Vermelho, Turquia e Russia asiatica, etc.	« 1. 10. 0	a	« 3. 15. 0	
« America do Norte, Antilhas, etc.	« 3. 15. 0	a	« 5. 5. 0	
« India, Penang, Singapoore, etc.	« 4. 10. 0	a	« 5. 10. 0	
« Java, China, Japen, etc.	« 6. 10. 0	a	« 7. 15. 0	
« Australia	« 10. 0. 0	a	« 10. 10. 0	

Para mais informações, quem quizer dirija-se aos agentes em Pernambuco.

Wilson Rowe & C.

Rua do Commercio n. 14.

Pesos e medidas
DO
SYSTEMA DECIMAL.

Pesos de ferro e latão.

Medidas para seccos e molhados, de ferro, cobre e latão, de estanho e tutanaga.

Vendem-se em casa de

SHAW HAWKES & C.
Rua do Bom Jesus n. 4.

Olinda.

Aluga se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

ATTENÇAO.

O abaixo assignado participa ao corpo do commercio em geral que nesta data comprou a taverna sita á rua do Pilar n. 88, ao Sr. Antonio Maria dos Santos Capelleiro, livre e desembaraçada de qualquer debito; porém, se alguem se julgar credor queira se apresentar no prazo de tres dias desta data em diante.

Recife 31 de julho de 1873.

Manoel José Damazio.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2. ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

— Dr. King retirando-se provisoriamente para Europa, deixa em seu lugar o Dr. Tarquinio Villas Boas. Qualquer chamado deve ser por escripto e entregue á rua da Aurora n. 57, 1º andar. Ao mesmo tempo despede-se de seus amigos, pois não o póde fazer pessoalmente pela rapidez de sua viagem.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaesquer questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

— Joaquim José da Silva Guimarães e Antonio Martins Moreira scientificam ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram de commum accordo a sociedade que tinham na loja de joias á rua do Cabugá n. 7 A desta cidade, sob a firma de Guimarães & Martins, desde 31 de maio proximo passado; ficando unicamente o socio Antonio Martins Moreira encarregado da exoneração do passivo e arrecadação do activo da firma extincta. Recife, 2 de agosto de 1873.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Tendo esta companhia obtido licença para mandar um carro especial percorrer a linha da rua do Crespo até o fim da rua do Barão da Victoria emquanto durar o concerto da ponte da Boa-Vista, começa do dia 2 de agosto proximo futuro o serviço do mesmo carro, desde as 6 horas da manhã até as 11 horas da noite. Os Srs. passageiros deverão ahi comprar um bilhete (de correspondencia com o qual farão a viagem na linha que desejarem, sendo-lhe restituido pelo conductor metade do dito bilhete, que lhe dará direito a regressar no referido ponto desde a rua do Crespo até a rua do Barão da Victoria, ou vice-versa.

Os bilhetes sómente servirão no dia em que forem emittidos.

Recife, 30 de julho de 1873.

G. A. Schmidt,
Gerente.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Ferreira
Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydroceles sem injecção, com puncção-capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamentos serosos, pelo aspirador de Potain

---

DE 10 PALMOS
E D'AHI PARA BAIXO

Sapotiseiros muito bonitos e sapoteiros em grande quantidade e preço commodo.

Além destas, as plantas de ornato e de fructo seguintes:

Abacate	Jaboticaba
Alecrim	Laranja cravo
Ariticum á pé	Lima da Persia
Canella	» de umbigo
Coração da India	Limão francez
Carolina do principe	Oity coró
Figueira	Palmeira imperial
Flonboyant	Parreira
Fructa-pão	Pinheiras
Goiaba-branca	Romanzeiras
Jaca	Resedá
Jarmim laranja	Rozeiras

E outras plantas tambem por preço commodo: na Capunga, rua da Ventura n. 20.

Ao commercio.

Os abaixo assignados participam ao commercio que compraram a Francisco de Paula de Almeida Cruz a parte que tinha na taverna da rua de Marcilio Dias n. 74, que gyrava sobre a firma social de Cruz & Pereira, sahindo o mesmo pago de seu capital e lucros, ficando o passivo e activo a cargo de Francisco José Soares Ferreira e José da Silva Pereira, gyrando a nova firma Ferreira & Pereira.

Recife, 2 de agosto de 1873.

Francisco José Soares Ferreira.
José da Silva Pereira.

— Na rua da Estancia n. 18 precisa-se de uma criada para gommar e lavar.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARAO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado
francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de pão, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homem, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes jogiunhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopes e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que e possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados
baratos.

Oleados bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Precisa-se

de uma mulher já idosa e de bom comportamento para fazer companhia a uma moça; a tratar na rua do Padre Floriano n. 71, loja.

VERDADES IMPORTANTES
PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.

Uma medicina que não produz dôres nem colicas.

Um purgante que não debilita nem enfraquece.

Um laxante que não causa a menor nausea.

Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.

Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.

Um remedio completo e seguro para as irregularidades.

São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

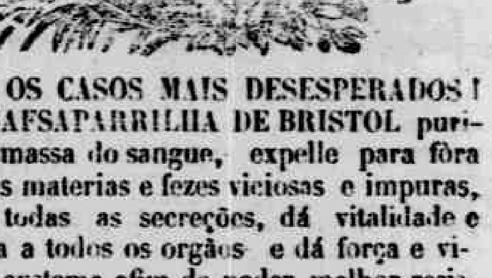

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 54 á rua de S. João, com 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal, e preço de 14$ mensal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

Attenção

No pateo do Terço n. 59 trabalha-se em bolos de diversas qualidades e preparam-se bandeijas enfeitadas com perfeição e asseio, tudo por preço rasoavel. Da-se bolos para vender, pagando-se a vendagem.

Um homem solteiro deseja associar-se em uma taverna entrando para esse fim com capital: quem pois quizer admitti-lo vá á rua Imperial numero 90.

ADVOGADO
BACHAREL
João Gonzaga Bacellar
Villa do Cabo
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 21.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 50 da rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, proprio para escriptorio: a tratar com Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

— Por 600$ e por motivos justos vende-se 1 preta de 35 annos, engomma, cozinha e lava, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outras escravas com habilidades e sem ellas.

200:000 RS.

Continúa estar ausente o escravo Henriques desde o dia 15 de abril, o qual tem os signaes seguintes: mulato bem claro, cabellos crespos, rosto liso, sem barba, falla um pouco descançada, olhos um pouco quebrados, quando está serio fica um pouco carrancudo, tem as costas cheias de pannos brancos, a perna direita aberta, o dedo grande do mesmo pé um pouco aberto e sem ter unhas, proveniente de uma ferida que teve, tem o andar muito banzeiro, as cadeiras largas e muito pilerico, foi da Serra do Teixeira, dos herdeiros da casa da viuva D. Victoria Maria dos Anjos, estes venderam ao Antonio Cesario Italiano, este vendeu ao Barão de Nazareth, onde comprei; a mãi do dito mulato inda é viv , mora na Serra do Teixeira, chama-se Felippa, consta-me que hoje é forra, levou em companhia um cavallo alasão dourado, bonito, altura de 7 palmos, pouco mais ou menos, tres pés calçados, frente aberta, cabeça acarneirada, crinas, topete e cauda compridos, uma mancha branca redonda em cima da anca esquerda, tem uma bellide muito pequena em um dos olhos, não sei em qual, só se observa a bellide deitando attenção, tem alguns dentes quebrados proveniente da cachaça, e muito rinchao, é inteiro: qualquer capitão de campo ou mesmo pessoas que o prender, tragam ao engenho Canzanza, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, ao seu senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello, que terá a quantia acima, e pagarei as despezas de viagem.

Antonio Carneiro Rodrigues Campello.

Aviso.

Fugio do engenho Souza, freguezia de Agua Preta, o escravo Joaquim, de estatura regular, cégo de um olho, comprado recentemente ao Sr. Severiano de Siqueira Cavalcante: roga-se á policia e aos capitães de campo de o apprehender e o levar ao dito engenho, ou no Recife á rua da Imperatriz n. 30, que serão gratificados. Igualmente protesta o abaixo assignado contra quem o occultar, ou indevidamente gozar de seus serviços.

Christovão Xavier Lopes

— Uma senhora, capaz, offerece-se para engommar em uma casa de pouca familia; indo ás 7 horas da manhã e sahindo ás 7 da noute: quem precisar, dirija-se á rua da Palma n. 90.

ATTENÇÃO

Pede-se ao Sr. Felippe Maria Bessone, caixeiro dos Srs. Tasso & Irmãos, a vir á rua do Livramento n. 20, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de um official de barbeiro, no salão da rua das Larangeiras n. 19: a tratar com o dono do mesmo.

FUGIO

Está fugido o cabra acaboclado de nome Prudencio, desdentado e os cabellos um pouco ublcodos, andava com uma carroça conduzindo estrume para um sitio, e fugio no domingo 6 do corrente; este escravo é ligeiramente gago, foi escravo do Sr. Joaquim Juvencio da Silva e hoje pertence ao barão de Nazareth, que gratificará a quem o apresentar. Elle representa 50 annos, é filho de Goianna.

Até vir.

O Sr. José Pereira Lomos é pela segunda vez rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um feitor para um sitio em Ponte d'Uchôa: a tratar na rua Direita n. 8.

Convite.

Os senhores abaixo declarados, são encarecidamente rogados á virem á rua do Imperador n. 28, a tratarem de negocios particulares que lhes dizem respeito:

Antonio Anacleto dos Santos
Antonio Affonso Mereira.
Antonio Pinto dos Santos.
Antonio José da Silva.
Antonio José Ribeiro de Moraes.
Benjamim do armo Lopes.
Domingos M. de Barros Monteiro.
Deoclecio de Brito.
Dr. Francis o Pinto Pessoa.
Ebom Wistig.
Emilio José de Moraes.
Fernandes de Azevedo.
Francisco Alves de Mello Tico.
Francisco de Paula Borges.
Francisco José Carneiro.
Joaquim Guedes da Costa.
Joaquim José Maria da Penha.
José de Brito Mello.
José Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio dos Nascimento.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Paulino Joaquim Tavares.
Theotonio de Barros e Silva.
William Rawlinson.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manha.
Chamados a qualquer hora.

AVISO.

A direcção da associação commercial beneficente, em cumprimento do artigo 19 dos estatutos, convida a todos os socios effectivos da mesma associação para no dia 5 do corrente a 1 hora da tarde, reunirem-se em assembléa geral, para lhes ser apresentado o relatorio da direcção, e proceder-se a eleição da directoria que tem de funccionar no anno de 1873 a 1874.

Associação commercial beneficente, 1º de agosto de 1873.

Pedro M Maury — Vice-presidente.
L. Duprat — Secretario.

— Os abaixo assignados declaram ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas, sita á rua do Cabugá n. 6, sob a firma de Antonio Francisco dos Santos & C., ficando responsaveis por todo debito para com a praça, os dous socios Antonio Francisco dos Santos e Antonio José Moreira, e o socio Domingos Pinto de Freitas desligado completamente de qualquer responsabilidade que por ventura possa apparecer, assim como pago e satisfeito de seu capital e lucros obtidos na constancia da mesma sociedade. Recife, 31 de julho de 1873.

Antonio Francisco dos Santos.
Antonio José Moreira.
Domingos Pinto de Freitas.

Ama governante.

Na loja da rua da Imperatriz n. 10 se dirá quem precisa de uma ama que saiba mandar e fazer todos os misteres de casa de familia que não tem crianças.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Roda n. 42, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: a tratar na rua do Sol n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: na rua de Pedro Affonso n. 3.

AMAS Precisa-se de duas amas para casa de pequena familia, sendo uma para engommado e outra para cozinhar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 21, 2º andar.

— Precisa-se uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: á rua da Praia n. 29.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 171.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Hortas n. 120.

AMA Na rua Direita n. 26, precisa-se de uma ama para cozinhar.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe o diario de uma casa: na rua do Barão do Triumpho n. 78, antiga rua do Brum, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Relojoeiro e dourador portuguez.

Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como qualquer outro objecto: rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1º andar, por traz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto a garantir seus trabalhos e a faze-los por preços modicos.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz
e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

Attenção

Precisa-se de um feitor que saiba tratar bem de vaccas, paga-se razoavelmente: a tratar no sitio do Caldeireiro n. 9, ou na rua do Torres n. 12, 1º andar, escriptorio.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Precisa se alugar uma preta de meia idade para vender taboleiro: na rua do Cotovello numero 32.

Até vir.

O Sr. José Alves Machado Guimarães é pela segunda vez rogado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

— Fugio do engenho utigi, freguezia da Escada, o preto de nome Sabino, alto, bem preto, rosto comprido, beiços grossos, foi comprado ao Sr. Manoel Quintino, do Riacho-Doce, termo da Madre de Deos: quem o apprehender leve-o ao referido engenho, ou no Recife á rua do Visconde de Itaparica n. 22, que será generosamente gratificado.

Tres Mundos

POR
D. ANTONIO DA COSTA
Mundo Barbaro—Mundo Romano
Mundo christão.
Um volume nitidamente impresso 3$000
LIVRARIA FRANCEZA.

MUDANÇA.

Miguel Ferreira Pinto, estabelecido com armazem de doces, fructas e flores, na rua da Cruz n. 13, hoje Bom Jesus, participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que transferio o mesmo estabelecimento para a referida rua n. 6, onde se encontrará tudo o que diz respeito a estes generos, e sempre como d'antes. Apromptа toda e qualquer encommenda para fóra da provincia e tambem para casamentos, bandejas enfeitadas com bolinhos, bouquets para noivas os mais bem feitos que se póde desejar.

Escrava fugida.

Fugio no dia 29 de julho proximo findo, uma escrava de nome Vicencia, com os signaes seguintes: parda, côr de canella, alta, gorda, cabellos meio carapinhados, rosto redondo, tem falta de dentes na frente, levou vestido de cassa, chale de varias côres e talvez botinas, é filha de Maceió, onde tem um irmão chamado Vicente, em cuja companhia estão dous filhos seus, póde ter ella fugido para alli, mas ha quasi certeza que esteja nesta cidade do Recife acoutada por um certo senhor doutor, a quem se pede que a mande voltar para casa de seu senhor, sob pena de publicar-se todo o seu nome por extenso nos jornaes, e proceder-se contra sua senhoria. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura desta escrava, e que a conduzam á rua do Barão de Triumpho (antiga do Brum) n. 92, que serão generosamente gratificados.

Attenção

Pede-se ao Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, o favor de vir ou mandar á rua do Coronel Suassuna n. 4, á negocio que S. S. não ignora.

Aluga-se

o pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 85, completamente mobiliado, ou sem mobilia: a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 57, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros sous misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, a Paris, unico proprietario.

OLEO DE HOGG

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

Tisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotta, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.
Exigir a marca de fabrica abaixo indicada encobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.
Deposito em Pernambuco, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Hogg

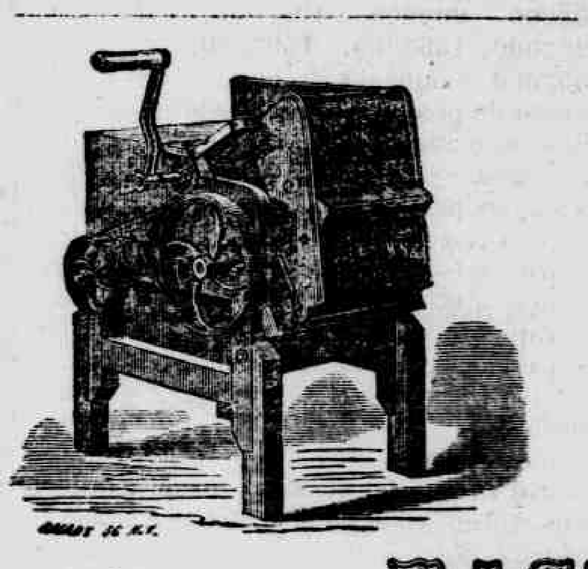

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2\frac{1}{2}$ e $3\frac{1}{2}$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s i o examinados.

Recife Drainage.

A sociedade luso brasileira tendo arrendado o predio de um andar, sito á rua do Imperador n. 3, encontrando nelle dous apparelhos mandados collocar pela companhia Drainage, e como não tenha sido attendidas as reclamações feitas ao Sr. gerente, declara pelo presente que só se responsabilisa pelo importe de um apparelho, não só porque o predio é de um andar, como tambem porque o proprietario o Exm. Sr. Barão do Livramento não autorisou a collocação de taes apparelhos, e nem a companhia podia assim praticar.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 20: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Os abaixo assignados declaram ao publico que tendo dissolvido de commum accordo a sociedade que tinham com o Sr. Domingos Pinto de Freitas, continuam no mesmo estabelecimento sob a mesma razão commercial de Antonio Francisco dos Santos & C. Recife 31 de julho de 1873.

Antonio Francisco dos Santos.
Antonio José Moreira.

— Aluga-se um perfeito cozinheiro: a tratar na rua da Palma, casa n. 57.

CRIADO

Precisa-se alugar um criado que seja copeiro e asseiado: á rua da União n. 17.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.

Esta companhia contrata com quem melhores condições apresentar, a collocação d'um telegrapho electrico, á partir da estação d'Aurora á Olinda, e da Encruzilhada á Beberibe.

Para informações se entenderão com o respectivo gerente no escriptorio da mesma companhia.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

SULIPAS.

A' companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda compra sulipas de oiticicas, com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 ditas de grossura.

L. J. de Miranda,
Gerente interino.

Sendo resolvido por esta companhia a dar hoje 1.º de agosto curso á seus novos bilhetes, succede haver sido roubados hontem da estação de Olinda, cerca de 2,000 bilhetes de 1.ª e 2.ª classe dos que acabam de ser retirados do transito. Não havendo permissão para os empregados desta companhia venderem bilhetes senão aos passageiros; todavia podendo succeder que algum passageiro, tendo comprado seu bilhete, deixasse de fazer a viagem, nesse caso, previne se que póde mandar receber seu importe no escriptorio da companhia até o dia 8 do corrente.

O gerente interino,
L. J. de Miranda.

— Quem precisar de um administrador ou feitor, para engenho ou sitio, casado, com mulher e filhos, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 6 que achará com quem tratar.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n uma das melhores localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de cocheira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os moveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados e a tratar na rua da União n. 49.

— Os abaixo assignados declaram pelo presente annuncio que retiram todos e quaesquer poderes concedidos em procurações passadas a Alfredo Cardoso Pereira ou a Alfredo A Barbosa Junior, e protestam contra qualquer acto praticado por estes senhores desde a data de sua procuração passada ao Dr. Pedro Affonso de Mello. Esperança ou Periquito, 28 de julho de 1873.

Francisco Affonso de Mello.
Mariana Victorina de Mello.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos, que tenha pratica de molhados, para a cidade da Escada: a tratar no pateo do Terço n. 23.

Pede-se a quem competir, que nao consinta adjunto de pretas na escada do sobrado do becco Largo n 1, no Recife, pois a pessoa competente deve saber que ha familias nas vizinhanças e ditas pretas além do máo comportamento, gritam e soltam palavras obcenas; a dita escada é um perfeito cuviculo, tanto durante o dia como até mesmo alta noute.

Um viandante.

Emilia Rosa Gomes Coimbra.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra manda resar uma missa de requiem por alma de sua fallecida e sempre chorada esposa Emilia Rosa Gomes Coimbra, segunda feira 4 de agosto, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, na igreja matriz do Corpo Santo. Para assistir a este acto de caridade e religião convida aos seus parentes e amigos, confessando a todos seu vivo reconhecimento e gratidão.

— Precisa-se de um official de barbeiro: na trança loura á rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Precisa-se de uma mulher de boa conduct para fazer companhia a uma pequena familia: na rua de Hortas n. 63.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

um tanque de ferro que possa conter de duas e meia a tres pipas d'agua: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

— Vende-se um boi manso e feito no serviço, e uma carroça em bom estado: quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, n. 72, taverna.

Muito barato

vende-se uma armação e generos de molhados, por 200$, no barro, freguezia dos Afogados, lugar da praça do Capim: a tratar na mesma.

Armação á venda.

Vende-se a armação de amarello, envidraçada e com gaz, da taverna da praça do Conde d'Eu n. 32: a tratar com o agente Martins, á rua da Imperatriz n 80, ou na rua do Imperador n. 48.

Vende-se

A taverna da travessa das Cruzes n 6, propria para principiante, com poucos fundos: a tratar na mesma.

VENDE-SE

uma taverna nos Afogados, á rua de S. Miguel n. 68, propria para principiante: quem pretender dirija-se á mesma.

— Vende-se um sitio no Fundão, com 400 palmos de fundo e 400 de frente, em terra propria, com uma casa dentro: a tratar na rua do Rangel numero 48.

A dinheiro

Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a 9$.
Dito de dito ditas, assetinado e muito encorpado 9 000.
Dito de seda (mais conhecido por seda de milho) do verdadeiro, francez, a 2$600 o cartão de 10,000 mortalhas.
Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.
Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.
Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e forte, para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista por preços muito reduzidos.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Alhos a 40 rs. a mounça e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

— Na rua de Santa Thereza n. 60, taverna, vende-se um terreno a 6$ o palmo. Na mesma casa vende-se uns trastes usados, de jacarandá.

— Vende se um piano francez, de meio armario, em perfeito estado e de excellentes vozes, assim como uma pequena mobilia, e outros trastes de casa.

Tanques para agua

de ferro galvanisado e de diversos tamanhos, ha para vender na rua do Imperador n. 48.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa a seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em farelo de patente 1.ª 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, paioles, latas grandes e pequenas, tambem dos mais acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n 12: a tratar na mesma. É propria para qualquer negocio.

— Vende-se os utensilios da padaria da rua Direita n. 40, por juntos, ou em separados: na mesma padaria, das 10 horas ás tres da tarde.

Calçados baratos

NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA NA LOJA DO AT ANTES NS. 11, 13 E 15.

Botinas de pelica, cannos altos	6$000
Idem de chagrem	6$000
Idem gaspiados de couro de lustre	3$000
Idem de duraque de côr	5$000
Idem de cordavão para h mem	7$000
Idem de bezerro para menino	4$000

Mais val tarde do que nunca.

Aviso importante.

Avisa se aos amantes ou apreciadores dos SONHOS acepipe delicioso que se preparava antigamente NA CONFEITARIA DO CAMPOS que os proprietarios daquelle estabelecimento resolveram de novo fabricar tão delicioso manjar, não só para satisfazer algumas encommendas, como para criar novos consummidores.

E qual será a familia que não mandará buscar alli, ao menos uma duzia de SONHOS para a sua sobremeza ?....

Algalias

As algalias do fabricante Bénoes Boulevard du Palais, são as melhores conhecidas, pois que conservam-se perfeitamente nos climas calidos, como a experiencia constantemente o está provando.

— Cunha & Manta vendem constantemente em o seu armazem á rua do Marquez de Olinda numero 23.

Vinho champagne Roderer (Carte blanche) gigos.
Dito dito V. Clicquot, gigos.
Dito Chambertin, caixas.
Dito Bourgogne, idem.
Dito St. Julien, idem.
Dito St. Christoly, idem
Dito St. Estephe idem.
Dito St. Emilion, idem.
Dito Sherry idem.
Dito Madeira, idem
Cognac, Martell (verdadeiro), idem.
Dito Hennessy (dito), idem.
Cidra Champagne, idem.
Vinagre branco fino, idem.
Azeite doce refinado fino, idem.
Chocolate Menier fino, 10 kilos.
Araruta ingleza, latas

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de pal eta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
BOLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos.

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

1.ª e 2.ª series.

Vende-se uma assignatura das cadernetas do Diccionario Portuguez de Fr. D. Vieira, já pagas a 1ª e 2ª series: rua Duque de Caxias n. 73.

Lãs, ultimo gosto

A Rosa Branca vende lãs de gostos muito bonitos a 800 réis o covado.

Lãs de quadros a 320 réis o covado.

Chegaram mais lãs pelo baratissimo preço de 320 réis.

Lindas chitas.

A Rosa Branca tem chitas de padrões muito delicados, e está queimando.

Atoalhado.

A Rosa Branca tem o que ha de melhor e de ricos desenhos.

Novas cambraias pretas.

A Rosa Branca tem os mais ricos gostos em cambraias pretas: dão se amostras de todas as fazendas, trazendo penhor.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute

GRANADINES
A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lâzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.
O Pavão vende um bonito sortimento de lâzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.
Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.
O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÂZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.
O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.
O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.
O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.
O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.
O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.
O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.
O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.
O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.
O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.
O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.
O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000.

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.
O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.
O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.
O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.
O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.
O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.
O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000.
E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.
O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.
Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.
O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.
O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.
O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga
Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostos á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido
Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha
Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda
Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras
A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.
A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.
Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.
A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

LIQUIDAÇÃO
DE
Diversas fazendas.
71 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 71.

Peças de algodão largo encorpado a 2$500, ditas de madapolão camiseiro a 4$, dito largo a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, dito francez a 6$500; chitas finas e fixas, escuras, claras, rôxas e verdes a 240 rs. o covado, colchas adamascadas a 2$, damasco de algodão com duas larguras a 1$200 o covado, dito de lã fino a 3$500, chales de merinó liso fino a 2$, ditos estampados a 3$500 e 4$, toalhas felpudas a 6$ e 8$ a duzia, lenços de cambria branca a 1$200 a duzia, ditos de côr pequenos a 800 rs., ditos grandes a 1$200, cambraia branca fina a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça, dita bordada a 4$ e 5$, dita de côr a 240 rs. o covado, lã lisa verde a 240 rs. o covado, dita fina de diversas côres a 320 e 400 rs., luvas de fio da Escocia a 200 rs. o par, córtes de brim de linho branco e de côr a 2$500, ditos de meia casemira a 2$, ditos de casemira fina a 5$, alpacas de côres lavradas a 480 rs. o covado.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio alguin do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condicieros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto de-de as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

E' para noivos.
Que tem na rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 15, berlindas, calessas, meias caleças e victorias, com um e dous bolieiros, e parelhas com arreios de metal principe, tudo preparado com luxo e elegancia, e por preços muito commodos. Os mesmos vehiculos servem tambem para baptisados, visitas e actos na academia. Assim como na mesma casa ha caleças ainda não servidas, que se vendem por commodo preço, preparadas com luxo, para uso particular.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

POUPELINA
de seda com toque de mofo a 800 e 1$000 o covado, é para acabar: na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.
O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. E pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n 60.

BICHAS DE HAMBURGO
As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Casa em Una.
Vende-se duas casas bem construidas no povoado dos Montes em Una, á rua Nova, com bastantes commodos e com terreno até o rio e proprias para commercio: a tratar a rua do Crespo n. 7 A, ou no mesmo povoado, com Magalhães Bastos &C.

— Na rua do Commercio n. 22 vende-se vinho do Porto e Sherrey, de boa qualidade e barato, em barris.

Vende-se
um escravo de 17 a 18 annos de idade, de bonita figura, muito sadio, proprio para bolieiro ou copeiro, de que tem bastante pratica: para informações dirijam-se á rua do Barão da Victoria numero 20.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST
Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n. 12 A, propria para qualquer negocio: a tratar na mesma.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$500.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40
Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.
Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti lo.

FUNDIÇÃO GERAL
Os proprietarios da fundição geral fazem sciente aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.
Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema,
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 a 40.

FAZENDAS DE GOSTO
BARATISSIMAS.
Lindos cortes de cassa de côres com barra e os competentes enfeites e figurinos a 6$000.
Superiores sultanas lisas bastante largas e com barra para fazer os enfeites, fazenda moderna a 1$000 o metro.
Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 13.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO.
E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.
A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.
Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:
Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.
A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.
A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.
Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.
A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.
Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

SOBERANA E INFALLIVEL
INJECÇÃO
DO
DR. MATTERRE
LENTE
Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da Legião d'honra

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê logar, como a syphlis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acçã irritante? A resposta é simples:—Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de aperto, affecção muito mais terrivel que o mal se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, que recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer, *é a causa do mal*, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas donde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura; pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dois.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o seguinte

REGIMEN:

1.° De dois em dois dias, tomar um grande banho, e permanecer nelle duas horas, sendo possivel.

2.° Lavar tres vezes por dia a parte doente com agua fria.

3.° Dar tres injecções por dia: de manhã, ao meio dia, e á noite. Apertar ligeiramente o orificio do canal, afim de conservar nelle o liquido um minuto.

4.° Usar um suspensorio.

5.° Abster-se do uso de bebidas espirituosas, ou alcoolicas durante o tratamento.

SENHORAS.

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrhéas, etc., teem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfranquecimento, e pobreza do sangue. D'ahi provem o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar do estado geral, em logar de cuidar do estado local, que é a causa dos symptomas geraes. Não é logar proprio este de tartarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acreditamos que basta aponta-lo para que todo o medico consciencioso o reconheça o seu valor.

A nossa injecção tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada d'um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem d'abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza, em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para cura.

Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve ser repetida tres vezes por dia.

A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mal. Uma só injecção basta, depois d'um contacto suspeito, para pôr ao abrigo de todo o receio de doença.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.

Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$100 a peça.

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papellões a 1$800.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.

Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.

Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.

Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar a melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C

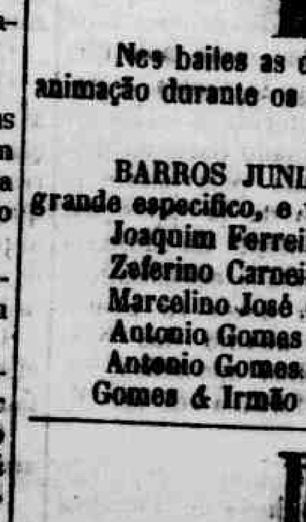

Travessa do Corpo Santo N. 25.

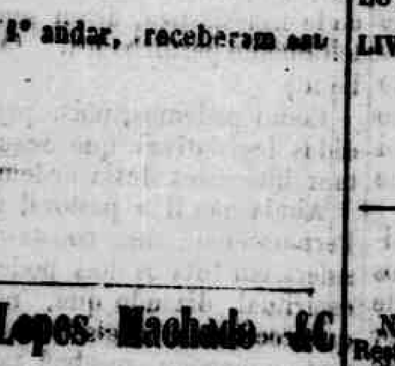

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinis.
Polias de [illegible].
Vaquetas para [illegible].
Solas de lustro para [illegible].
Pontas de linga para carro.
Oleados para carro.
[illegible].
Pregos com cabeça de marfim, [illegible].

DICCIONARIO UNIVERSAL
DE
EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, AS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana

E

TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.° De educação.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.—Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.°—De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.—Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.—Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.—Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.°—Instrucção secundaria.

Linguas: portugueza, fracceza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS

PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES

POR

E. M. CAMPAGNE

DIRECTOR DE COLLEGIO

Trasladado á portuguez.

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

E

AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

PACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

MEIAS de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa [a Predilecta] apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui rasoaveis.

Novidades!!

Na padaria allemã de Maternus Lenz, á rua da Restauração n. 51, tem para vender o seguinte:

Presuntos de Westphalie.
Ervilhas verdes inteiras.
Ditas ditas partidas.
Ditas amarellas ditas.
Lentilhas.
Feijão branco grande.
Sevadinha.
Sagú fino.
Ameixas seccas.
Cerejas ditas.
[illegible] ditas.
[illegible].
Sal [illegible].

Bom negocio.

Vende-se no engenho Compensação, proximo á estação [illegible] da estrada de [illegible] tres leguas, pode safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a [illegible] em [illegible] Duque de Caxias n. [illegible] Joaquim da Silva Costa.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e convencidos de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macão preto e branco, gurgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia marquiza, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas [illegible] de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Setim macão de côres.
Saias bordadas para senhora.
Cortes de vestidos brancos bordados para senhoar.
Merinó preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos cortes de seda de côres.
Vistuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Colxas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com dous emblemas.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, golinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas caleinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Ultima resolução.
Lazinhas escocezas.
20 — Rua do Crespo — 20

Tendo grande quantidade de lazinhas escocezas está resolvido a vender por 240 rs. o covado, para acabar; é baratissimo e dam-se amostras.

Alpacas.

Alpacas de listras, lindos padroes a 500 rs. o covado.

Grosdenaples.

Grosdenaples pretos a 1$800 e 2$400 o covado.

Algodões avariados.

Algodão avariado de differentes preços e qualidades.

Colchas adamascadas a 4$.
Ditas brancas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa abainhados a 2$ a duzia.
Ditos ditos com barra a 1$ a duzia.
Ditos ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de Casemira fina a 5$.
Cretone, lindos padrões a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas a 200 rs. o covado.
Ditas verdes e de côres á 240.
Cambraias de côres a 280 rs. o covado.
Brim pardo a 400 e 440 rs. o covado.
Brim lona, branco, a 1$600 a vara.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Casa.

Vende-se a da rua Vidal de Negreiros (antiga Cinco Pontas) n. 126, reedificada ha cousa de 3 mezes, a qual rende [illegible] annualmente: a tratar á rua Nova n. 42, loja.

Vende-se jarros finos, jarros, [illegible] de louça fabricados pelo primeiro artista de Pernambuco, o Sr. Rufino dos Santos Barros, muito em conta: na olaria da rua do Coronel Lamenha numero 30.

Hesperidina

[illegible] á [illegible] C, rua do Amorim n. 37.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

voto de graças.

(Conclusão).

Alli foi-se agglomerando o povo,que pedia a effectividade da prisão inutilmente, eaté que constando que a policia dera escapula ao criminoso, cresceram as exigencias e o clamor. Então a policia recorreu á força, e o ajuntamento foi dispersado a couce de armas e á bayoneta, havendo não poucos ferimentos.

O Sr. Pompeu :—O que se segue é que houve abuso tambem nessa occasião.

O Sr. Uchôa Cavalcanti :—O que se vê, é que os que abusaram, accusam a quem procedeu em regra. Em outra occasião fazia Borges da Fonseca algumas reuniões em que pregava contra as nossas instituições, contra a monarchia, contra o Imperador, e ninguem o perturbava. Lembrou-se, porém, de fallar contra o partido dominante, o progressista, e então é que a autoridade conheceu o perigo dessas reuniões, e resolveu dissolve-las. Com effeito empregou-se para isso a força, mas de tal sorte que a policia só compareceu quando Borges da Fonseca, um seu filho e outro seu companheiro, todos inermes e sem fazer resistencia alguma, tinham sido acutilados.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —Pois nesse tempo os cidadãos eram acutilados?

O Sr. Uchôa Cavalcanti :—E achando que ainda isto era pouco, o chefe de policia os fez recolher á cadeia, donde foram levados á presença do tribunal da relação, de que eu fazia parte, e onde vi essas feridas ainda não cicatrisadas.

E ousa-se dizer que o facto da dispersão do ajuntamento do dia 16 foi tal que difficilmente se encontrará analogo nos annaes das administrações tresloucadas !

O Sr. Barros Barreto :—E lamenta-se sangue que não foi derramado.

O Sr. Uchôa Cavalcanti :—Vamos agora, Sr. presidente, ao officio do presidente de Pernambuco ; quero satisfazer o nobre senador pela Bahia.

Nesse officio o presidente attribue ao partido liberal participação nos acontecimentos do dia 14 ; isto é, o que mais doeu aos nobres senadores, este é o maior crime do presidente. Mas, senhores, o presidente tinha para isso as melhores razões. Nas duas reuniões anteriores, em que não tinha apparecido a direcção do partido liberal, correu tudo pacificamente, não se deu o menor disturbio. No dia 14 tratava-se de fazer uma manifestação ao deão Faria, membro do directorio liberal ; poz-se á testa da reunião esse directorio ; um dos redactores do *Liberal* convidou o povo para arremessar-se contra os jesuitas ; com a maior celeridade, como que havendo ajuste prévio, destaca-se uma porção de povo, e com esse moço á sua frente commette os attentados de que temos noticia.

O Sr. Pompeu :—Está bem certo disto?

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—E' o que se tem escripto e não foi ainda contestado : os bachareis C. da Cunha e Côrte Real dirigiam o grupo de desordeiros.

O Sr. Pompeu :—E' uma accusação muito grave e que não se póde fazer sem provas.

O Sr. Uchoa Cavalcanti.—Immediatamente (ás 11 horas da noute) corre o directorio a fazer um aviso —Ao publico—, protestando contra a idéa de excitação ou participação sua nos *actos populares filhos de um excesso*.

O Sr. Pompeu :—Eis ahi a resposta a V. Exc.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—Ora, que necessidade havia desse açodamento para arredar de si a responsabilidade...

O Sr. Paranaguá :—Por isto mesmo.

O Sr. Poupeu :—Nesse grupo entravam homens de todas as cores politicas.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—... não parecerá isto sangria em saúde?

O Sr. Paranaguá :—Confio no criterio e imparcialidade de V. Exc. para não fazer uma accusação tão grave sem prova.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—Não estou emittindo por ora o meu juizo ; ouça-me o nobre senador até ao fim ; apenas estou notando certas coincidencias que se deram e deviam tar actuado no animo do presidente.

Depois da dispersão do ajuntamento do dia 16, o que se passou? Os promotores desse ajuntamento, que tinham sido os mesmos que provocaram e dirigiram os attentados do dia 14, correram para o directorio do partido liberal, a quem dirigiram um abaixo assignado, que elle aceitou e fez seu. Esta confraternidade é tanto mais suspeita quando se observa que o directorio no seu manifesto do dia 14, ao mesmo tempo que quer arredar de si toda a responsabilidade, trata com brandura os desordeiros, qualifica de *actos populares* os actos de selvageria que se praticaram, e escusa-se de discutir sobre quem deve recahir a responsabilidade delles. Permitta-me V. Exc., Sr. presidente, lêr outra vez esse manifesto, que já aqui foi lido (Lendo) :

« Ao publico.—Os abaixo assignados, membros do partido liberal, presentes na reunião geral que hoje teve logar para o fim de dar um testemunho de apreço ao deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, protestam contra qualquer idéa de concitação ou participação nos actos populares, filhos de um excesso, pelo qual não podem responder.

Todos os que testemunharam os alludidos factos, que os abaixo assignados lamentam, viram os abaixo assignados e muitos amigos seus pedindo, procurando, supplicando para que a manifestação não assumisse um caracter hostil.

Não cumpre aos abaixo assignados discutir agora sobre quem deve recahir a responsabilidade da infeliz occurrencia.

Recife, 14 de maio, ás 11 horas da noute de 1873.—*Barão de Villa Bella.—Dr. José Antonio de Figueiredo.—Luiz Cesario do Rego.—Dr. Aprigio J. da S. Guimarães.—João Francisco Teixeira. Manoel Buarque de Macedo.—Floriano Corrêa de Brito.—Francisco de C. Soares Brandão.—Ulysses Vianna.—Antonio José Alves de Brito—Flavio Ferreira Catão.* »

No entretanto que, quando o directorio, no seu segundo manifesto, trata da dispersão do ajuntamento, a linguagem é outra. Eis aqui uma mostra della. (Lendo) : » O directorio do partido liberal de Pernambuco, ainda tomado de pasmo e da mais justa das indignações, vem erguer um brado de reprovação e do mais energico protesto contra o vandalismo autoritario de 16 do corrente ; vandalismo sem nome nos annaes de Pernambuco, de Pernambuco que parece destinado a expiar no calvario da reacção todas as suas glorias do passado.

O attentado de 16 do corrente é um desses factos, puerilmente perversos e perversamente pueris, como difficilmente se encontrará analogo nos annaes das administrações tresloucadas. »

Tanta complacencia quando trata dos criminosos e tanta virulencia contra a autoridade, que impedio a reproducção desses crimes !!

Em vista de todas estas circumstancias, e debaixo da impressão em que se achava o presidente, como estranhar que elle attribuisse ao partido liberal participação nesses acontecimentos, que deploramos?

Mas apesar de tudo, Sr. presidente, devo declarar que estou persuadido de que o partido liberal de Pernambuco não premeditou, não foi o autor dos crimes que alli se commetteram no dia 14.

O Sr. Pompeu :—Ainda bem que V. Exc. faz esta justiça a todos.

O Sr. Paranaguá :—Faz justiça igual á provincia inteira.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—O presidente do directorio desse partido, o barão de Villa-Bella, de quem sou amigo, e que conheço desde a infancia, e outros caracteres distinctos que delle fazem parte, são incapazes de concorrer intencionalmente para semelhantes atrocidades.

Muito menos póde ser lançado a culpa sobre o partido conservador.

O Sr. Pompeu :—Não houve partido ; foi um grupo de povo.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—Tambem não foi o povo pernambucano, sempre brioso, mas sempre generoso. Foi a escoria de todos os partidos (apoiados)...

O Sr. Pompeu :—Os homens imprudentes de todos os partidos.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—.... excitada por moços ardentes, desvairados, que não calcularam até onde chegariam, e que talvez hoje, voltando a calma, estejam arrependidos. (Apoiados.)

O Sr. Cansanção de Sinimbú :—Esta devia ser a linguagem do presidente em seu officio.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—E' isto pouco mais ou menos o que diz o presidente ; e se elle chegou a fazer um juizo mais severo do partido liberal, a isso o levaram sem duvida todas essas circumstancias, que já fiz sobresahir.

O que é condemnavel, é que o partido liberal tenha tomado a attitude que tomou neste negocio ; que não tivesse estigmatisado, como devia...

O Sr. Zacarias :—E estigmatisou.

O Sr. Paranaguá :—Como todos nós estigmatisamos.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—Perdoem-me ; o desejo de reconquistar uma popularidade perdida...

O Sr. Zacarias :—Que popularidade perdida?

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—A dos liberaes em Pernambuco.

O Sr. Zacarias :—Isto é o que diz V. Exc., que é suspeito.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—E' a realidade ; quando V. Exc. entregou o poder aos conservadores, o seu partido tinha cahido na maior impopularidade, não só na minha provincia como em todo o imperio.

O Sr. Zacarias :—V. Exc. e o seu partido são muito populares lá.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—O que é condemnavel, dizia eu, Sr. presidente, é que esta sêde de popularidade, e não menos o desejo de causar embaraços e trazer descredito a uma administração do partido contrario, tenha cegado os liberaes em minha provincia, a ponto de os fazer suspeitos de participação nesses acontecimentos, que todos deploramos.

Não me recordo, Sr. presidente, de mais alguma accusação que tenha sido feita ao presidente de Pernambuco

O Sr. Pompeu :—O officio.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—Qual é o ponto desse officio que lhe póde servir de accusação?

O Sr. Zacarias :—Do principio ao fim.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—O grande crime que nelle descobriram os nobres senadores, foi ter attribuido ao partido liberal participação nesses acontecimentos e parece-me que a esse respeito já disse quanto bastava.

Sr. presidente, os actos da administração do Sr. Lucena em Pernambuco teem sido pautados pela moralidade e pela justiça (apoiados) ; e nessas emergencias, que ultimamente alli se deram, o seu procedimento foi irreprehensivel.

O Sr. Zacarias :—No dia 14 foi inactivo e no dia 16 activo de mais.

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—Quer dizer que foi violento?

O Sr. Visconde de Camaragibe :—De violencia não póde ser accusado?

O Sr. Uchoa Cavalcanti :—A dispersão de um ajuntamento illicito, que desobedecia ás intimações da autoridade, sem que se derramasse uma gota de sangue, e tendo havido apenas poucas e leves contusões, não póde ser feita com mais moderação, nem com mais felicidade.

As ultimas noticias vindas de Pernambuco, depois que lá chegou a decisão do governo sobre a questão religiosa, nos dizem que houve grande concurrencia de povo pelas ruas, manifestando o seu regosijo, sem que se désse o menor disturbio. E' de esperar que a tranquillidade publica não mais será alterada, e dá-nos garantia disto a administração do Sr. Lucena, que tem-se mostrado na altura da missão, que lhe foi confiada, e correspondido á confiança que nelle depositou o governo.

Tenho chegado ao meu fim, Sr. presidente, fazendo esta apreciação dos negocios de Pernambuco, na qual me lisongeio de estar de accordo com os meus collegas por essa provincia. (Apoiado dos senadores de Pernambuco.)

Desculpe-me o senado de ter por tanto tempo abusado de sua attenção. (Não apoiados.)

—

CAMARA DOS DEPUTADOS

QUESTÃO RELIGIOSA.

O SR. CORREA :—Sr. presidente, não divagarei pelas regiões que atravessou o nobre deputado que acaba de sentar-se.

Já tive a honra de dizer nesta casa que considero a unidade religiosa do povo brasileiro como um elemento de força, e não contribuirei de certo para que se enfraqueça este poder.

Mas, se a bem de tão grande causa estou disposto a empregar os esforços a meu alcance, por outro lado não poderei nunca concorrer para que soffram quebra os direitos da soberania nacional. (Muitos apoiados.)

Começarei, Sr. presidente, por discutir uma questão pratica, que nas presentes circumstancias me parece de não pequena valia.

A questão é esta.

Está sufficientemente acautelado nas leis vigentes o interesse publico, pelo que respeita ás relações entre a igreja e o estado, se acaso desapparecer em alguma diocese a harmonia que deve reinar entre o poder espiritual e o temporal?

Respondo pela negativa (apoiados) e é essa a razão pela qual inscrevi-me a favor do requerimento.

O seu nobre autor julga que são necessarias providencias legislativas para ficar devidamente acautelado o interesse publico na questão que se agita na diocese de Pernambuco ; eu entendo tambem que essas medidas são indispensaveis.

O Sr. Silveira Martins :—Apoiado.

O Sr. Corrêa :—V. Exc. me permittirá, Sr. presidente, que demonstre a proposição que acabo de enunciar.

Travada a luta entre o governo e o bispo diocesano de Pernambuco, desobedecendo este formalmente ás prescripções do governo, expedidas de accordo com a legislação do paiz, de que meios póde o governo lançar mão para chama-lo ao cumprimento das leis?

Imaginemos que emprega uma medida administrativa para que se julgue autorisado, por exemplo, a da suspensão ; supponhamos que prescinde deste recurso, limitando-se a manda-lo responsabilisar : no primeiro caso, suspenso o bispo, como se governará a diocese?

O Sr. Candido Murta :—Com o vigario geral.

O Sr. Corrêa :—Que disposição legislativa vem tornar legitimo e legal o governo da diocese?

Ouvi em aparte—com o vigario geral ;—mas o vigario geral não é delegado do bispo? E' um official diocesano ; e, ficando sem exercicio a autoridade do bispo, subsistirá a do seu delegado, ainda quando o prelado não casse a nomeação? Subsistindo, não continuará a questão no mesmo pé, pois que o subordinado ha de conformar-se com as ordens do superior de quem dimana a sua autoridade? (Apoiados.)

Poder-se-ha nomear um governador do bispado? Presentemente quem o nomeia é o bispo, em cujo nome governa : é exactamente o mesmo caso que foi figurado com relação ao vigario geral.

Considerar-se-ha vaga a diocese?

O Sr. Silveira Martins :—Ahi é que é a questão,

O Sr. Corrêa :—Não se considerando vaga, não sei de que modo a diocese se regerá, salvo querendo entender-se que a autoridade do bispo continúa na pessoa de seus delegados, o que quer dizer que em nada se modifica a situação.

O Sr. Silveira Martins :—Apoiado ; é uma difficuldade.

O Sr. Corrêa :—Não sei qual a disposição de lei que possa remover a difficuldade, ainda quando a suspensão seja em virtude de sentença do poder judicial.

Se fôr caso de considerar-se vaga a diocese, quem vai governa-la? O vigario capitular ; mas este é exclusivamente eleito pelo cabido ; é uma autoridade inteiramente ecclesiastica, em tudo independente do poder civil.

Ha tal desigualdade na acção do poder civil pelo que respeita ao provimento definitivo de um bispado, e ao governo das dioceses vagas, que realmente causa estranheza que até este momento não se tenha expedido algum acto legislativo para sana-la.

O Sr. Silveira Martins :—Apoiado.

O Sr. Corrêa :—Para prover uma diocese, ha intervenção do poder civil ; a nomeação compete ao poder executivo, e, ainda depois de confirmada, o bispo não póde entrar em exercicio se a bulla de confirmação não obtem o beneplacito imperial. Se o governo vem a reconhecer, mesmo no momento em que o bispo está prestes a assumir a autoridade, que não foi bem inspirado na escolha, tem ainda o recurso de recusar o beneplacito, e a bulla não se cumpre ; mas na diocese vaga desapparece a acção do poder civil.

O vigario capitular, eleito pelo cabido, assume a autoridade sem dependencia de nenhum acto do governo.

Com relação á questão que se agita na diocese de Pernambuco,se ella fôr até onde póde ir, quem terá de reger legalmente essa diocese? Se mandar-se proceder á eleição do vigario capitular, duvido que a autoridade ecclesiastica superior, o metropolita, considere que seja caso de effectuar-se essa eleição ; e os actos do vigario capitular ficarão inquinados de nullidade.

Se nomear um vigario encommendado, os actos deste tambem não serão respeitados pela autoridade superior, porque seu titulo emanou de autoridade incompetente. Se resolver sobre dispensas matrimoniaes, se decidir a respeito de casamentos, seus actos serão declarados nullos, não por tribunaes sujeitos á acção do poder civil, mas por um tribunal ecclesiastico, a relação metropolitana, cujos membros são nomeados e demittidos livremente pelo Rev. arcebispo ; e assim os grandes interesses publicos, que se prendem á formação regular das familias, dependendo exclusivamente da autoridade ecclesiastica, ficam sem solução e inteiramente perturbados. (Apoiados e muito bem.)

Como podemos, pois, prescindir de medidas legislativas que acautellem e garantam interesses dessa ordem?

Ainda não li a pastoral do diocesano de Pernambuco ; mas consta-me que elle considera em luta os dois poderes temporal e espiritual, dizendo que, no momento em que recebeu a decisão do poder civil, que tanto o magoou, recebeu tambem a do superior ecclesiastico, que o veio alentar.

Eu graças á Providencia por haver recebido juntamente as duas decisões, e manifestou o proposito de fazer executar o breve apostolico de preferencia á imperial resolução tomada sobre consulta do conselho de estado.

Proseguirá, pois, o bispo no caminho encetado ; sendo opinião do Sr. ministro do imperio que elle não respeitará as decisões do governo.

Ora, em presença de uma luta tão claramente desenhada, não posso estar tranquillo quando noto a deficiencia de actos, que já deviam ter emanado do poder civil, senão para regular a questão religiosa, ao menos para garantir os direitos civis dos cidadãos brasileiros.

O Sr. Ministro do Imperio :—Que deviam ter emanado?...

O Sr. Corrêa :—Da autoridade civil, para premunir-nos contra as consequencias de ficar a diocese de Pernambuco sem o exercicio da autoridade do seu prelado.

O Sr. Ministro do Imperio :—Figura uma hypothese extrema ; ella entretanto não é sem remedio.

O Sr. Corrêa :—Figuro a hypothese de uma luta como aquella que se ha de dar se o bispo persistir em desobedecer ás decisões do governo, apezar dos meios energicos de que fallou o nobre ministro.

Esta quesão me parece digna da seria attenção dos legisladores. (Apoiados.)

Apreciarei agora o procedimento do bispo de Pernambuco na questão que com razão preoccupa a attenção da camara.

As irmandades são entre nós corporações de natureza mixta : a lei expressamente dispõe que seus compromissos, depois de approvados pelo ordinario na parte religiosa, serão confirmados pelo poder civil.

Dando-se entre ellas e o bispo a questão de que a camara tem conhecimento, interpuzeram as irmandades recurso á corôa, e o prelado dirigio-se ao pontifice romano dando parte do seu procedimento, que não quiz explicar ao poder civil

O governo deu provimento ao recurso, ao passo que o pontifice declarou que o bispo havia bem procedido, animando-o a continuar no mesmo caminho.

O Sr. Pereira dos Santos :—E' muito grave.

O Sr. Corrêa :—O bispo dirigio-se ao pontifice, prescindindo já não direi do governo, cuja licença o codigo criminal torna necessaria para se recorrer á autoridade estrangeira, solicitando autorisação para algum acto religioso, como o de dissolver irmandades ; mas do proprio delegado da santa sé, o internuncio apostolico, e do primaz do imperio, o arcebispo da Bahia. Não achou caminho mais facil do que dirigir-se directamente ao chefe da igreja ; e, recebendo resposta deste, a fez immediatamente publicar, patenteando assim a resolução em que está.

O Sr. Pereira dos Santos :—Ahi é que está o attentado contra as leis do paiz.

O Sr. Corrêa :—O pontifice romano tambem julgou dever dispensar o concurso do seu delegado no imperio, e, dando a sua decisão em diametral opposição a que foi proferida pelo poder temporal, entendeu ainda dever fazer do diocesano de Pernambuco o intermediario de suas ordens para todos os prelados do imperio!

O breve pontificio relativo a uma questão que se debatia no paiz e dependente do governo não podia ser publicado, nem póde ser executado sem o beneplacito que a constituição exige.

Assim está hoje a questão : existe uma decisão pontificia sobre um assumpto que interessa á sociedade brasileira, publicada e mandada observar em uma diocese do imperio sem a minima intervenção do poder temporal !

O pontifice dirigio-se directamente ao prelado, e o prelado dirige-se directamente aos parochos, determinando-lhes que se conformem com a decisão do chefe da igreja.

O Sr. Leandro Bezerra :—E' o que tem acontecido sempre no Brasil.

Vozes :—Não apoiado.

O Sr. Corrêia :—Prescinde-se do acto indispensavel, do poder civil sem o qual, na fórma da constituição, as lettras apostolicas não podem ter execução. (Apoiados).

A questão está complicada, e eu aguardo a solução que o governo tem de dar ; mas é facto que carece de prompto remedio, o de mandar se executar em uma parte do imperio uma disposição emanada de autoridade estrangeira, porquanto, Sr. presidente, assim consideram nossas leis ao chefe da igreja quando expede actos desta ordem... (Muito bem ; muito bem.)

O Sr. Leandro Bezerra :—Não é autoridade estrangeira.

O Sr. Pereira dos Santos :—Então é nacional?

O Sr. Corrêa :—...dependentes do beneplacito, sem o qual não podem ter execução. (Apoiados).

Sr. presidente, entendi de meu dever chamar a attenção da camara para a necessidade que julgo existir de providencias que della emanem para que, no caso de completa desharmonia entre o poder temporal e o espiritual, não soffram interesses maximos para a sociedade.

Penso que elles não estão com a legislação vigente sufficientemente acautelado e estimaria que a camara dos deputados, em sua solicitude pelo bem publico, se apressasse em dotar o paiz com as medidas de que necessita para que, na emergencia grave a que podemos chegar na questão já travada, não fiquem em desamparo esses interesses que são da maior importancia para nossa patria. (Muito bem.)

O SR. TARQUINIO DE SOUZA :—Sr. presidente, antes de tomar parte nesta discussão o honrado representante pela provincia do Paraná, que me precedeu na tribuna eu via no requerimento do nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, e naquelle que hontem foi apresentado pelo nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro uma questão de interesse politico, uma bola que era mais directamente jogada contra o governo do que contra a autoridade ecclesiastica. Tendo, porém, tomado parte na discussão o honrado deputado pela provincia do Paraná, que não faz parte da opposição, eu vejo que se trata seriamente da causa da igreja, da causa da autoridade ecclesiastica, e por isso julgo do meu dever vir com a minha fraca palavra em auxilio das boas doutrinas da igreja catholica, apostolica, romana, da qual tenho a fortuna de ser filho.

Sr. presidente, como o nobre deputado pelo 5º districto da provincia de Pernambuco, eu lamento o açodamento, a precipitação com que alguns dos nossos collegas se tem atirado á questão religiosa, questão importantissima, e que deve ser tratada com toda a isenção de espirito, com toda a calma precisa, e sem as preoccupações de uma politica menos reflectida.

O meu pesar cresce de ponto, Sr. presidente, quando vejo que os instrumentos da impiedade, ou de uma religião que ninguem conhece...

O Sr. Leandro Bezerra :—Apoiado.

O Sr. Tarquinio de Souza :—... pretendem turvar as aguas do oceano politico para mais facilmente poderem pescar nelle.

Sr. presidente, o breve pontificio de 29 de maio deste anno, publicado pelo illustre bispo de Pernambuco, não innova cousa alguma na questão religiosa que se tem discutido ; não faz mais que confirmar o direito existente e dar mais uma prova da caridade e amor do santo padre.

O Sr. Pereira dos Santos :—Não apoiado.

O Sr. Tarquinio de Souza :—O illustre bispo de Pernambuco, depois dos actos que praticou, e pelos quaes tem sido tão injustamente accusado...

O Sr. Leandro Bezerra :—Apoiado.

O Sr. Tarquinio de Souza :—... no intuito de esclarecer-se, no intuito de receber mais abundantes luzes d'aquelle centro, onde reside a supremacia do poder ecclesiastico, e no qual está divinamente depositado não só o primado de honra, mas tambem o primado de jurisdicção da igreja, levou o seu procedimento ao conhecimento do summo pontifice e com toda a certeza posso asseverar a V. Exc. e á camara, que se o summo pontifice não approvasse os actos do illustre bispo de Pernambuco, seria elle o primeiro a confessar o seu erro e retractar-se delle.

Mas não, o summo pontifice sem ter conhecimento algum da decisão do governo imperial, como prova a data d'aquelle breve, e as distancias que nos separam de Roma, approvou os actos do illustre prelado pernambucano, louvou o seu zelo, e deu-lhe plenos poderes para dissolver aquellas irmandades, que não estivessem de accordo com o espirito christão, com o espirito do catholicismo que deve reinar em associações que pelos seus fins são antes de tudo espirituaes e ecclesiasticas.

Este acto do summo pontifice presta-se a duas questões que foram agitadas nesta casa, e das quaes tratarei separadamente.

Primeira : podia o bispo de Pernambuco mandar publicar o breve pontificio de 29 de maio d'este anno sem o *placet* do governo imperial?

Segunda : podia o summo pontifice intervir para estabelecer regras a respeito de instituições, taes como são as confrarias e dar plenos poderes para que o bispo dissolvesse aquellas que não se achassem de accordo com o espirito da igreja?

Taes são, senhores, as duas questões mais importantes que resultam das allegações, dos discursos que foram ainda ha pouco proferidos.

Quanto á primeira, Sr. presidente, entendo que inquestionavelmente o bispo de Pernambuco, assim como outro qualquer membro do episcopado brasileiro, está no seu direito publicando os breves e as constituições emanadas do chefe do poder espiritual, sem ter necessidade de dirigir-se ao governo imperial, para receber d'elle o seu consentimento.

O Sr. Leandro Bezerra :—Muito bem.

O Sr. Eunapio Deiró :—Apezar do § 14, art. 102 da constituição?

O Sr. Tarquinio de Souza :—O § 14 do artigo 102 da constituição dá ao poder executivo o direito de conceder ou negar o beneplacito...

O Sr. Eunapio Deiró :—Logo, obrigação aos bispos de pedir.

O Sr. Tarquinio de Souza :—... para a execução de actos emanados da santa sé, mas não inhibio de modo algum á publicação d'estes actos, porque isto seria diametralmente contrario aos proprios principios liberaes adoptados pela nossa constituição.

O Sr. Eunapio Deiró :—Perdoe-me, é disposição positiva e expressa, a necessidade da licença.

O Sr. Tarquinio de Souza :—O beneplacito é necessario para que os actos da autoridade ecclesiastica produzam effeitos civis, mas não é de modo algum preciso, quando só devem produzir effeitos espirituaes, como aquelles de que se trata na presente conjunctura.

O Sr. Araujo Goes Junior :—Esta distincção não está na constituição.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Mais explicitos do que o § 14, art. 102 da nossa constituição são incontestavelmente os celebres artigos organicos de Napoleão Bonaparte, o qual, depois de haver estabelecido com o chefe da igreja, Pio VII, a concordata de 1801, ob e subrepticiamente, publicou os chamados artigos organicos, que em mais de um ponto violam e ferem o tratado solemnemente celebrado.

O 1.º dos artigos organicos, Sr. presidente, prohibe expressamente que as bullas, breves, rescriptos ou outros actos emanados da côrte de Roma sejam recebidos, publicados, impressos ou de outro qualquer modo executados sem o consentimento do governo.

Note, portanto, V. Exc. a differença profunda que vai entre a disposição do 1.º dos artigos organicos e a do § 14 art. 102 da nossa constituição : alli prohibe-se até a publicação, por via da imprensa ; aqui não se prohibe a publicação de maneira alguma, porque isto seria incompativel com os principios da liberdade de imprensa, consagrados pela nossa constituição. (Não apoiados e contestações.)

Pois, senhores, se qualquer de nós pode publicar pela imprensa os seus pensamentos sem dependencia de censura prévia, se qualquer de nós pode dar á estampa uma communicação que lhe seja feita, ainda mesmo de paizes estrangeiros, não poderão os bispos catholicos publicar as ordens que lhe são remettidas pelo seu chefe espiritual, o summo pontifice?

O Sr. Leandro Bezerra :—Muito bem.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Poderão as sociedades secretas estar em communicação com os centros da Europa ou da America, receber ordens d'alli, publical-as sem que o governo imperial seja de maneira alguma ouvido neste ponto, e não poderão os bispos catholicos publicar os breves e ordens que recebem do summo pontifice?

O Sr. Araujo Goes Junior :—As sociedades secretas não teem autoridade, portanto não ha analogia no argumento.

O Sr. Leandro Bezerra :—Ha toda analogia.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Ainda mais, Sr. presidente, não obstante a precisão dos termos, em que se acha concebido o já citado 1.º dos artigos organicos da França, os bispos francezes, em seu zelo apostolico, na sua dedicação á causa da igreja, no cumprimento dos seus sagrados deveres nunca duvidaram publicar os actos emanados do seu chefe espiritual, o summo pontifice, embora não tivessem para isso autorisação do seu governo.

O Sr. Leandro Bezerra :—Apoiado.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Em 1864 o santo padre Pio IX, publicou a tão conhecida Encyclica. *Quanta cura*, a qual acompanhou o *Syllabus*; o governo francez, presidido por Napoleão III, expedio logo ordem aos bispos para que publicassem taes e taes partes da Encyclica e não outros como o *Syllabus*, mas não obstante isto, os bispos cumpriram o seu dever, porquanto, assim como elles, todos nós sabemos, que mais vale obdecer a Deus que aos homens, que antes devemos obedecer a Deus do que a Cezar.

O Sr. Alencar Araripe :—E mandam desobedecer ás leis civis!

O Sr. Tarquinio de Souza :—Sim, senhor, quando as leis civis forem incompativeis com as leis espirituaes, com as leis de Deus.

O procedimento dos bispos fancezes, que publicaram a Encyclica *Quanta cura* e o *Syllabus*, deu lugar á interposição do recurso, que na França se chama *appellação por abuso*, o conselho de estado declarou que tinha havido abuso da parte dos bispos, mas nem por isso elles deixaram de cumprir o seu dever ; a Encyclica e o *Syllabus* foram conhecidos dos fieis, e não me consta que nenhum bispo fosse incommodado.

O Sr. Leandro Bezerra :—Muito bem.

Continuar-se-ha.

VARIEDADE

MISCELANEA.

Um celibatario, velho e zarolho, tão conhecido por sua grande avareza como por sua immensa fortuna, não conseguia que pessoa alguma levasse muito tempo em seu serviço, por isso que exigia dedicação sem limites unida á maior frugalidade, contentando-se em acalentar os criados com lisongeiras esperanças no futuro.

Vio-se, pois, o avarento reduzido a fazer todo o serviço da casa, até que um dia, passeiando no vasto e solitario terrado do seu castello, teve uma idéa feliz, que logo tratou de pôr em pratica. Mandou chamar o seu tabellião, e dictou-lhe o seguinte testamento :

« Dou e lego ao criado que fechar-me os olhos 1200 libras tornezas, em prata, além do meu grande dominio de Varac. »

Espalhou-se logo em todo o cantão o boato de que o avarento resolvera ser generoso depois da sua morte. Mil servos dedicados correram a offerecer lhe os seus serviços. O velho foi rigoroso na escolha, e ficou empregado na casa um mocetão que dispoz-se a soffrer, como effectivamente soffreu, fome e sêde até morrer o testador : pretende-se que o desgraçado succumbiria de inanição antes de seu amo, se este cuidasse em viver seis mezes mais.

Chegou entretanto a occasião da morte tão anciosamente desejada pelo criado legatario. Elle mostrou-se solicito em cumprir a vontade de seu amo e levou a piedade a quasi não tirar-lhe o dedo das palpebras ; tomou a si o encargo de pregar o ataúde, e conseguio até chorar.

Os herdeiros do avarento apressaram-se logo a tomar posse da fortuna ; mas, apezar de ser ella muito grande, ficaram amuados quando souberam que havia um testamento. Quem o apresentava era o desgraçado criado, que mal podia arrastar-se, tão debilitado achava-se, e que procurava commover os parentes de seu amo com a narração dos grandes sacrificios que fizera.

Os herdeiros, porém, deixam-se, de ordinario, sensibilisar tão pouco!

Aquelles estavam todos carrancudos, quando um, assáz esperto, depois de ver o papel, disse :

— Attendam-me bem : entendo que deve cumprir-se religiosamente o que diz o testamento...

— Ah ! meu senhor ! gemeu, agradecido, o criado, para o sugeito que fallava.

Este, radiante de alegria, leu :

« Dou e logo ao criado que fechar-me os olhos, etc. »

E concluio :

— Ora, aqui o senhor não podia ter fechado os olhos...

— Eu, bradou o criado com rouquenha voz, juro, senhor, que não sómente lhe fechei os olhos...

— O senhor não podia ter fechado *os olhos*, tornou o parente do avarento carregando nas ultimas palavras, porque meu tio era zarolho.

O pobre criado ficou petrificado.

Retirava-se já quasi exanime pela peça que soffrera, quando alguem aconselhou-lhe que fosse a um habil jurisconsulto do lugar. O advogado intentou acção contra os herdeiros, e os juizes decidiram por unanimidade que, sendo clara e patente a intenção do testador, que não podia ter por fim senão remunerar a quem lhe servisse até os ultimos momentos, devia ser entendida a expressão —fechar os olhos—por—acompanhar até a morte.—

E ficou assim burlado o logro que quiz pregar o avarento.

—

Vendo um dia Boileau passar um moço todo effeminado rescendendo a perfumes, disse « Aquelle senhor é mais capaz de inspirar ciumes ás mulheres do que aos maridos. »

—

AS CREANÇAS.

Que differença, creanças,
Entre a minha e a vossa idade !
A vossa—toda esperanças...
A minha—toda saudade?

Para vós as alvoradas
Das roseas manhãs jucundas ;
Para mim amarguradas
Noutes em tedio fecundas !

Sonhai... sonhai... pois um dia,
Dessa quadra tão florida,
Passareis á estancia fria
Dos desencantos da vida...

E nessa triste passagem,
O mesmo que ha pouco eu disse,
Direis, em triste linguagem,
A' risonha meninice :

Que differença, creanças,
Entre a minha e a vossa idade !
A vossa—toda esperanças...
A minha—toda saudade?

Bruno Seabra.

—

Moliére voltava d'Auteuil com Chapelle. Um pobre pede-lhe uma esmola. Moliére, preoccupado, deu-lhe um luiz de ouro. O mendigo corre immediatamente até elle para lhe fazer sentir o engano que tinha commettido.

— Onde a virtude vai esconder-se? exclamou Moliére ; toma, meu amigo, aqui tens outro luiz.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS